SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 10 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3370

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-270903

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-270903** que teve abertura em 06/11/2023 foi fracassado em decorrência da inabilitação dos interessados pelo não atendimento as cláusulas editalícias. A nova data para abertura **REPETIÇÃO** será em 27/11/2023, às 10:00 hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.licitanet.com.br/) no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no mural de licitações dos Jurisdicionados TCM/PA. Informações: e-mail: cmjuruticpl@gmail.com

Juruti, 09 de novembro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da CMJ

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:9EF0EAB9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA** viajará até a cidade de Santarém, para participar das comemorações de 14 anos de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no Campus Santarém, Unidade Tapajós - Deck Madeirão, no dia 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:FA7055B5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 184

PORTARIA Nº 184/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajará até a cidade de Santarém, para participar das comemorações de 14 anos de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no Campus Santarém, Unidade Tapajós - Deck Madeirão, no dia 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (um) diária ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:764835C3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajará até a cidade de Santarém, para participar das comemorações de 14 anos de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no Campus Santarém, Unidade Tapajós - Deck Madeirão, no dia 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil)**,** no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:98DD963C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 185

PORTARIA Nº 185/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Vereador JAIR ALVES DE OLIVEIRA (MDB), protocolado junto à Câmara Municipal de Monte Alegre-PA no dia 09.11.2023, sob o nº 189/2023, a qual se pede licença do cargo eletivo para exercer o cargo de Secretário desta Municipalidade, optando por receber o subsídio de vereança;
CONSIDERANDO a previsão e possibilidade de o vereador licenciar-se do seu cargo eletivo na Câmara Municipal para ser investido no cargo de Secretário Municipal com opção pelo subsídio da vereança, nos termos do artigo 24, inciso IV e §1º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre-PA;
CONSIDERANDO que a licença é ato administrativo vinculado e definitivo, bastando ao interessado demonstrar que preenche os requisitos para o exercício de sua atividade.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao Vereador JAIR ALVES DE OLIVEIRA (MBD), licença do cargo eletivo para ser investido no cargo de Secretário Municipal do Município de Monte Alegre-PA, com opção pelo subsídio de vereança, devendo o ônus ser coberto pelo Poder Legislativo Municipal, ante o preenchimento dos requisitos legais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alegre-PA, 09.11.2023

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da CMMA

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:6E720426

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 -250107

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Óbidos, através da CÂMARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 -250107** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL,

TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

FAVORECIDOS: L A MEDEIROS MACIEL- EPP, inscrito no CNPJ: 29.273.230/0001-06

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei de 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **RYLDER RIBEIRO AFONSO**, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CD62BFEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239005

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-250107. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** L. A. MEDEIROS MACIEL. **OBJETO:** contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF WEB, transmissão de informações pelo E-SOCIAL, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF) para atender a câmara municipal de Óbidos. **VALOR TOTAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5776E6A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-240203

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet por meio de fibra óptica, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção dos serviços e dos equipamentos fornecidos, para atender as necessidades da câmara municipal de Óbidos.

Contratado: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:58FFF73A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239004

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-240203. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet por meio de fibra óptica, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção dos serviços e dos equipamentos fornecidos, para atender as necessidades da câmara municipal de Óbidos. **VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0367D3BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº016/2023-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº-041/2023-CMP e Pregão Eletrônico Nº005/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
CONTRATADA: POSTO PIER 21 LTDA
CNPJ/MF: 06.180.484/0001-84
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°016/2023-CMP QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10) QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA POSTO PIER 21 LTDA, PARA MAJORAÇÃO DE VALORES VISANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.
VALOR: Gasolina Comum contratada a R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) passará a vigorar a R$ 6,58 (seis e cinquenta e oito centavos); Óleo Diesel S10 contratado a R$ 6,08 (seis reais e oito centavos) passará a vigorar a R$ 7,43 (sete e quarenta e três reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art 65, inciso II, na alínea "d", c/c com o §5º, da Lei Federal nº- 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EB2AA4FB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 395/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR,** o servidor **FABIO IGOR CORRÊA LOPES,** matrícula 120273-1, Diretor Geral desta Casa Legislativa, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 09/11/2023 a 11/11/2023, para que o mesmo possa participar do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas dos Municípios –TCM/PA. Fazendo jus a 01 (uma) diária, perfazendo o valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art . 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:905B418A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 396/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Viajar a Belém/PA, o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos dias 09/11/2023 e 11/11/2023, para que o mesmo possa participará do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas dos Municípios – TCM/PA e reunião com o Gerente Executivo do Pará Rural.

Art.2º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 09/11/2023 às (04:h00) a 11/11/2023 até às (12:h35).

Art.3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BEL/STM. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de novembro de dois mil e vinte e três

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D3045328

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 392/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1.º- **DESIGNAR,** o servidor **WILLIAM SANTOS DA SILVA**, matricula 121155-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de Fiscal Titular do **Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2023-CMS, cujo objeto consiste na contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de engenharia civil, visando a ampliação da Ala 02,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2.º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ELIVALDO FROES CARVALHO**, matrícula 121135-8.

Art.3.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C930C3EE

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
PREGÃO PRESENCIAL Nº001 E 005/2023 – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023 – CPL
O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT** realizará licitação. **OBJETO:** aquisição de materiais oftalmológico para atender as necessidades dos municípios consorciados do CISAT. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** menor preço. **RECURSO:** Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. **ENDEREÇO:** Rodovia Transamazônica, km 2,2 – Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, Fone: (94)3322-3918/(94)99125-4812 e email:licitacao@cisat.org.br. **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2023 às 08:30 horas**, no endereço supra citado. **CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Cadastro Completo. **PREGOEIRO OFICIAL**: Hilnah Christyane Costa Neves.

Marabá 09 de novembro de 2023.

RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023 – CPL
O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT** realizará licitação**. OBJETO:** Aquisição de combustível (Diesel e Gasolina) para atender as necessidades do consórcio. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** menor preço. **RECURSO:** Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. **ENDEREÇO:** Rodovia Transamazônica, km 2,2 – Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, Fone: (94)3322-3918/(94)99125-4812 e email:licitacao@cisat.org.br **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2023 às 14:00 horas**, no endereço supra citado. **CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Cadastro Completo. **PREGOEIRO OFICIAL**: Hilnah Christyane Costa Neves.

Marabá 09 de novembro de 2023.

RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:FE242E97

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20230407

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-251023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

Contratado: A B XAVIER TREINAMENTOS – CNPJ: 11.669.032/0001-09

A Comissão de Licitação do Município de BREVES, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DORALICE CAMARA DE ALMEIDA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Inscrições dos servidores do IPMB que estarão participando do Curso de Licitações Eletrônicas e Formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações no período de 20 a 23 de novembro de 2023.

Valor: 13.760,00(TREZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 5001.011220049.2.087 Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.760,00.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DORALICE CAMARA DE OLIVEIRA, Presidente.

BREVES - PA, 01 de Novembro de 2023

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F2740681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MANOEL DE VILHENA DE SOUSA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/SERVENTE, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de junho de 2023 até 01 de junho de 2024.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D37892A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 083/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JOSENILDO SILVA DIAS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A)

junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2024.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2023

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C73D0168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr. (a) JOSILDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CCPI e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 26 de junho de 2023 até 26 de junho de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vínculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 26 de junho de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E23E77E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, N° 3367, do dia 07 de novembro de 2023, pag. 09 e 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contrato n°057/2023.
Onde-se ler - EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Francisco Costa Diniz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 01/11/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.11.2023

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leia-se – Art. EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Francinaldo Costa Diniz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 01/11/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.11.2023

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:9AD3745A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 0489/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA LTDA,** domiciliado na avenida Getúlio Vargas, s/nº, bairro Paraná, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Getúlio Vargas s/nº, Bairro Paraná, Município de Anapu-PA,** inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 03 Qd. 018 Lt. 0240 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **2.163,14m²** (Dois mil cento e sessenta e três metros e quatorze centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 59,70 metros com a Avenida Getúlio Vargas.

Lateral esquerda: 35,57 metros com o Lote 0250 da quadra 018.
Fundo: 60,01 metros com o lote 0235 da quadra 018.
Lateral direita: 36,72 metros com a Rua Kassio.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 09 dias de novembro de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:4ED29629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005

1° ADITIVO AO CONTRATO 20220558

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO DE 04 (QUATRO) SALAS NA COMUNIDADE JABUTI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA NA EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONVÊNIO 29781/2014 FNDE. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1801.123612094.1.051, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220558 **– VALOR:** R$ 634.305,78 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 01/08/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B26C4B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013

1° ADITIVO AO CONTRATO 20220568

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA NA COMUNIDADE VILA NOVA BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE AURORA. EM
CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. CONVÊNIO 97/2022 SEDOP. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1301.154510122.1.076, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220568 **– VALOR:** R$ 167.318,96 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/08/2023 a 11/08/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BF9C6B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-010

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022056501

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE JABUTI ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. CONVÊNIO 135/2022 SETRAN. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1301.154510122.1.076, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022056501 **– VALOR:** R$ 150.985,29 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). **DATA DE RECISÃO:** 08/08/2023 a 08/08/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1CFD0181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012

1° ADITIVO AO CONTRATO 20220567

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO APARECIDA LOCALIZADA DO MUNICÍPIO DE AURORA. EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. CONVÊNIO 268/2022 SEDOP. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1301.154510122.1.076, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FOGO DE CHÃO AGRO INDUSTRIAL LTDA-ME. **CONTRATO Nº**: 20220567 **– VALOR:** R$ 269.231,24 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/08/2023 a 11/08/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:12784528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-015

1° ADITIVO AO CONTRATO 20220591

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE DE AURORA. EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. CONVÊNIO 262/2022 SEDOP. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1301.154510123.1.095, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FOGO DE CHÃO AGRO INDUSTRIAL LTDA-ME. **CONTRATO Nº**: 20220591 **– VALOR:** R$ 434.542,76 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). **DATA DE RECISÃO:** 05/09/2023 a 05/09/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:228A1AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 177 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA Sra. **EDNA CARNEIRO DA SILVA**, para o cargo de Assessor Especial I – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AAEDBC2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-075

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20231180. Valor Global: R$ 27.539,00. Contrato nº 20231181. Valor Global: R$ 11.641,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de lava jato para atender a frota de veículos leves, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 09/11/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 09/11/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4E846B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-075

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-075: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de lava jato para atender a frota de veículos leves, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006. Valor: R$ 199.560,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-075. Data da assinatura: 24/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A6BA0E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-045

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA. Contrato nº 20231176. Valor Global: R$ 133.000,00. Contrato nº 20231177. Valor Global: R$ 133.000,00; Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20231178. Valor Global: R$ 1.250.750,00. Contrato nº 20231179. Valor Global: R$ 1.250.750,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 08/11/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 08/11/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FA6F487B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 023/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vila Jerusalém (trecho 01) sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 09 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA, EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **CONSTRUTORA SOARES LTDA** e **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA,** sendo que essas

duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VILA JERUSALÉM (TRECHO 01)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA**	SIM	**R$ 4.873.129,27**	4,02%	VENCEDORA
2	**JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 4.877.770,32**	3,93%	CLASSIFICADA
3	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 5.000.566,56**	1,51%	CLASSIFICADA
4	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 5.032.521,24**	0,88%	CLASSIFICADA
5	**CONSTRUTORA SOARES LTDA**	NÃO	**R$ 5.036.491,60**	0,80%	CLASSIFICADA
6	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 5.039.734,42**	0,74%	CLASSIFICADA
7	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 5.049.734,42**	0,54%	CLASSIFICADA
8	**EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**	SIM	**R$ 5.050.607,43**	0,52%	CLASSIFICADA
9	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 5.073.113,71**	0,08%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 5.077.136,58**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA** com o valor de **R$ 4.873.129,27** (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:19min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Decreto nº. 1.262/2021	
Membro	

Participante(S) Da Sessão:

_____

CONSTRUTORA SOARES LTDA

____

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FBFEA40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 09 de novembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 194/2023/PMCC-CPL na modalidade Concorrência N° 030/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 04.000.710/0001-72, com valor de R$ 61.785.236,35 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DC760546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 09 de novembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 196/2023/PMCC-CPL na modalidade Concorrência N° 032/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP-12 trecho colônia Zé Levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 02.250.663/0001-90, com valor de R$ 8.185.066,03 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e três centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:052AA0FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Extrato de termo aditivo
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225623, proveniente do Processo Licitatório 186/2022/FMS que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde do Bairro João Pintinho, localizada na Rua Axixá, esquina com Rua Sossego, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 542.247,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), aditivo com acréscimo aproximado de 43,21%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:088E266D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 13 de Novembro de 2023 as 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 197/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 033/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 3,040 km na Vila Jerusalém (trecho 03) estrada de acesso ao britador fortes britas na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. As peças principais do processo continuam disponíveis aos

interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BD5F7282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 13 de Novembro de 2023 as 08:45h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 177/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 020/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Construção do Parque do Mirante – Etapa Trilha do Mirante, localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, em atendimento ao Programa "Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos" no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará... As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:92C6297A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o processo licitatório de Nº 212/2023/PMCC, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 110/2023, cujo objeto é: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na análise e elaboração de diagnóstico e Plano Municipal, com o objetivo de avaliar a situação atual, identificar oportunidades de melhoria e recomendar ações estratégicas para o aperfeiçoamento das atividades e processos relacionados diretamente a esta secretaria; qualificar e capacitar os servidores públicos em Gestão de Programas e Projetos para Secretaria da Mulher e |Juventude em Canaã dos Carajás-PA., que seria realizado no dia 10 de novembro de 2023, às 08h:00, encontra-se**SUSPENSO**,¨**Sine die"**, podendo ser consultado no sitio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também no portal da transparência do município por meio do link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e no PNCP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec. Nº 195/2013-GP.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B2FB2A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20227844, proveniente do Processo Licitatório 122/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J.C.CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, em Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Novembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Maio de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:71A75B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20218652, proveniente do Processo Licitatório N°278/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO (A), Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para urbanização e revitalização da Av. Antônio Benedito De Almeida no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 678.083,89 (seiscentos e setenta e oito mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 4,95%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás, 08 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:58E10850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO Extrato de termo aditivo
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229682, proveniente do Processo Licitatório 026/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CONSORCIO RAVI, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Belém com extensão de 4.040,00 metros, Bairro Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D4F68274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231495
ORIGEM: CONVITE Nº 139-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): D.P DE SOUZA EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, visando troca, manutenção e instalação de vidros novos, remoção e correto descarte de vidros velhos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 154.391,68 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2B1BD67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20231113
ORIGEM.: PREGÃO Nº 171-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ,OBJETO.: Contratação de entidade para a prestação de serviços técnicos especializados por ?Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Projeto Cidade Empreendedora, nos Eixos Estratégicos da Gestão Municipal?, para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal em Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 208.080,00 (duzentos e oito mil, oitenta reais).VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2023 a 14 de Fevereiro de 2025,DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3839596D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Objeto: Contratação de evento artístico de SHOW do GRUPO TRIBO DA PERIFERIA para o dia 18 de novembro de 2023 para comemoração do dia da consciência negra em Canaã dos Carajás-PA. Contratado: LOOK PRODUTORA MUSICAL LTDA,VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).Fundamento Legal...: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de Novembro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F8D3E4D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 09 de novembro de 2023 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 175/2023/FMDS, na modalidade – Convite N° 011/2023/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios da Feira do Produtor/ Mercado Municipal e Prédio Administrativo, Polo Industrial e Praça de Alimentação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA CNPJ: 27.849.378/0001-10 vencedora total no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Canaã dos Carajás (PA), 09 de Novembro de 2023.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:586AA61B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 09 de Novembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 225/2023/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N°119/2023-CPL, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 909.175,00. ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 206.992,85. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, no valor de R$ 294.947,50. R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI, no valor de R$ 1.173.213,25.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D406B9E6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0040/2023-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2023, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **MAIARA CADJA LIMA SILVA - CPF: 017.775.603-90**, na Função de Diretora de Cultura, nomeada pela portaria 0040/2023-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de novembro de 2023.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **MAIARA CADJA LIMA SILVA - CPF: 017.775.603-90**, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 0040/2023-FUNCEL, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MAIARA CADJA LIMA SILVA
CPF: 017.775.603-90
Fiscal de Contrato
Port. nº 0040/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E01FB962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0173/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 0173/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 20 de outubro de 2023, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr. (a) LUCIANA SILVA LIMA**, portador (a) do **CPF:** XXX.169.761-XX **MAT:** 0101432**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DF04AD91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 390, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 677/2023- SEMAS/GAB, de 17 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHAES**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 3003789 SSP/PA, CPF/MF nº 167.412.422-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 18 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4D4921A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, cardiológico, ultrassonografia e endoscopia), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

CONTRATO Nº 127/2023 - PMC
Valor Total: R$ 44.212,16 (quarenta e quatro mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos), atingindo o montante máximo de R$ 530.545,92 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) anual estimado.
Data da assinatura: 01/11/2023 Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024
Contratada: NEW VISION SAÚDE LTDA.
CNPJ: 38.197.504/0001-16
Contratante Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, cardiológico, ultrassonografia e endoscopia), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

CONTRATO Nº 128/2023 - PMC
Valor Total: R$ 4.823,00 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais), atingindo o montante máximo de R$ 57.876,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais) anual.
Data da assinatura: 01/11/2023 Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024
Contratada: ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ: 38.086.505/0001-93
Contratante Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, cardiológico, ultrassonografia e endoscopia), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

CONTRATO Nº 129/2023 - PMC
Valor Total: R$ 16.321,20 (dezesseis mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), atingindo o montante máximo de R$ 195.854,40 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) anual.
Data da assinatura: 01/11/2023 Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024
Contratada: N F PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 52.370.163/0001-60
Contratante Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:088B418D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

OBJETO: Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA. ABERTURA: 24/11/2023, ÀS 09h, LOCAL: **http://www.comprasnet.gov.br/**. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO PORTAL COMPRAS GOV, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B4A58C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 007/2023 SEMAIC, firmada em 31/10/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA,** neste ato representada pelo secretário o Sr. **Neilton Da Silva Araújo e o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia,** representada neste ato pelo **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**

c) Contratados: **R M AZEVEDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.556.964/0001-25.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2023 SEMAIC (31/10/2023 até 31/10/2024);

g) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 1500000
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 248.360,00(Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).**

I) Signatários: pelos Contratantes o Sr. **Neilton Da Silva Araujo e Sra. Patrícia Lima Barros Alves,** e pela Contratada: **R M AZEVEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.556.964/0001-25, neste ato representado pela **Sra. Raimunda Maria Azevedo.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9BB58F8E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos

a) Espécie: Contratos nº 058/2023 FMAS e 049/2023 SEMAIC, firmado em 31/10/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **R M AZEVEDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.556.964/0001-25.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO:

N° 049/2023
Empresa: **R M AZEVEDO**
Valor Contratual: R$ 221.750,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

N° 058/2023
Empresa: **R M AZEVEDO**
Valor Contratual: R$ 26.610,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e dez reais);

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 1500000
Signatários: Pelos Contratantes a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e o Sr. **Neilton Da Silva Araujo** e pela Contratada a **Sra. Raimunda Maria Azevedo.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:86FC07BD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 009/2023 SEGEPLAN, firmada em 26/10/2023.
b) Órgão Gerenciador: **A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla.**

c) Contratados: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2023 SEGEPLAN (26/10/2023 até 26/10/2024);

g) Funcional Programática:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 53.303,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e três reais).**

I) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.**

II)

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4382189D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos

a) Espécie: Contratos nº 065/2023 SEGEPLAN, firmado em 26/10/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
Valor Contratual: R$ 53.303,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e três reais).

f) Funcional Programática:
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0819CAA5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos

a) Espécie: Contratos nº 038/2023 SEFIN, firmado em 09/11/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e Termo de Referência e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº 7664/2023 mediante as cláusulas e condições que se seguem.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
Valor Contratual: R$ 21.127,74 (Vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o **Sra. Adriana Lima de Araujo Asmar.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7D8F4608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1972/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8222/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F7043FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1973/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no **período de 18 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor **01 (uma) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente de alta hospitalar em Ourilândia do Norte, conforme referenciado pelo processo nº **8245/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61549C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1974/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8360/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB4C6615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1975/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8279/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B4945A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1976/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8276/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:270F9A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1977/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 e 20 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor participará de capacitação em **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8281/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97FB3367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1978/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8228/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08A2F479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1979/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8227/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07883801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1980/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8225/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3613836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1981/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8224/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E874C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1985/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8278/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4471D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1986/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8269/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5C581C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1987/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8355/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62122CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1988/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **22 a 24 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, **perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA,** conforme referenciado no processo nº **8256/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFE1EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1989/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, na data **22 a 24 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº 8267/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9576EFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1991/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8357/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49157173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1992/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8359/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:195716B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1993/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8361/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E140C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1994/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8362/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF2A6E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1995/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** no período de **23 A 24 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **8312/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB2CDC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1996/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA,** no período de **23 a 24 de outubro de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo nº **8327/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A978C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1997/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se á **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais**), na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/ PA, conforme referenciado no processo **n° 8336/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C9D065FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1998/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **25 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº8337/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AB86959E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1999/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **25 a 27 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **8317/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D07ED2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2000/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **25 a 27 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo **Nº 8302/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:968CA334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8369/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0BD17F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2005/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8376/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F60A54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2006/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8367/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67542149

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2007/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8365/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1A50A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2008/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8364/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87F0F502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2012/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8407/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0BB5B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2013/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8393/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:460DA1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2014/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8395/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23014D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2015/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8405/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58B33EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2019/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia/PA, na data **26 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº 8383/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DC95F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2018/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período de **26 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor **01** (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte**/PA,** conforme referenciado no processo nº **8382/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39EC3AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2020/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **26 a 28 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8384/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E063F71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2021/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **26 a 28 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **8386/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E22070C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2022/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8418/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:389914CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2023/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8420/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBC747F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2024/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8421/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7564AF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2025/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8417/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E01B7B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2026/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8445/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A18420F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2028/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **25 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº8337/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6F2FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2030/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8433/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33BC930C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2031/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8441/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:353DFA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2032/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8434/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31F4426C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2036/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **29 a 31 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, **perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém**/PA,** conforme referenciado no processo nº **8462/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F4A93B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2037/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, na data **29 a 31 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº 8463/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5072665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2038/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se á **TUCURUÍ/PA,** no período de **29 e 30 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais**), perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo **n° 8463/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:027DC315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2039/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, no período de **29 e 30 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº8465/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4EDF4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2040/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8459/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67ECEDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2041/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de setembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8458/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5387E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2042/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8457/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49AFFC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2043/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8456/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66B69049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2044/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8454/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F188674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2045/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8460/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01BF96AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2046/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8482/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98AF3990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2047/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8481/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:864776FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2048/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8483/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF315F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2049/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no dia **28 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8524/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8CBE0EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2050/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **28 de outubro de 2023.** O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **8525/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE - PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3046825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2051/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8488/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53012F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2052/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8485/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05EE1468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2053/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8486/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:668E5FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2054/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8487/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:13E8A039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2055/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período de **30 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 8501/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5600299C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2056/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE-PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Ourilândia do Norte/PA, no período de **30 de outubro de 2023**, conforme referenciado no processo n° **8502/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10AEED31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2057/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8493/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:185890A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2067/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8530/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3769602C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2068/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8535/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40772A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2069/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8534/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49FE95A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2070/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8533/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED47C23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1982/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8229/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica e via rádio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação Valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ricardo Cardoso da Silva	**9099**	**Reginaldo Cardoso da Silva**	**1226446**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F4E8115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1983/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8223/2023	Aquisição de Materiais de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Maria da Guia Miranda Luiz	8844	Marcia Vieira Torres de Abreu	11748

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CAA5845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1990/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8254/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes (camisetas, calças, bonés, bolsas, jalecos, macacões e botas), destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jessica Paloma da Silva	**1227766**	**Helke da Silva Barroso**	**9543**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3E12828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7714/2023	Contratação de empresa visando a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos físicos em trâmite e em arquivo, guarda de documentos, organização de arquivo e fornecimento de software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ricardo Cardos da Silva	**9099**	**Reginaldo Cardoso da Silva**	**1226446**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE8E379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8318/2023	Aquisição de de itens alusivos às campanhas educativas (conjunto de máscaras faciais de frutas e legumes, teatro de fantoches, fantasia de mosquito da dengue, fantasia de João gotinha, fantasia de cachorro, avental autoexame de mama, conjuntos de fantoches higiene e saúde fantasia de palhaço e jogos relacionados a pirâmide alimentar), voltadas para prevenção em Saúde Pública desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE) no Municipio de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Lediane Valadão Sousa	**9628**	**Vitoria Pereira de Aguiar Santos**	**14676**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A69E83D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2029/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CLAUDIA ELAINE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda- Vila Cruzeiro.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 26 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA6D1112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2003/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento do servidor, assinado e datado em 23.10.2023;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO PSF, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.11.2023**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 23 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1748350B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2059/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:
Art.1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de **Superintendente Nível III** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **JERONIMO PEREIRA DA SILVA FILHO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.11.2023**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B2B04D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2060/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **ERINETE BARROS DE SOUZA,** para o cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.11.2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:424CBFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2061/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para do Cargo Comissionado de **Superintendente - Nível III** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ERINETE BARROS DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.11.2023**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66F7A8FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 002/2023 – PMC/SEMTRAS
Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e MARIA JUCILEIA RIBEIRO RABELO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2°, inciso VII e artigo 3°, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência:01/03/2023 à 31/07/2023.
Salário base: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
Data de assinatura: 01 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Francimare Sampaio de Ramos Marinho.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de março de 2023.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:EB6C2D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 005/2023 – PMC/SEMTRAS
Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e ELCINAIR CHAVES DA SILVA.
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de PSICÓLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2°, inciso V, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência: 01/03/2023 à 31/07/2023.
Salário base: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 01 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Francimare Sampaio de Ramos Marinho.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de março de 2023.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:DA420D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 003/2023 – PMC/SEMTRAS
Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e MARIENE DA COSTA FERREIRA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VII, 3°, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência:01/03/2023 à 31/07/2023.
Salário base: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
Data de assinatura: 01 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Francimare Sampaio de Ramos Marinho.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de março de 2023.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:2B3C3EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 004/2023 – PMC/SEMTRAS
Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e RONILZA CHAVES BARBOSA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VII, 3°, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência:01/03/2023 à 31/07/2023.
Salário base: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
Data de assinatura: 01 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Francimare Sampaio de Ramos Marinho.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:B3548118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230485

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230485
ORIGEM: PREGÃO Nº 014 2023-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA – ME, CNPJ 09.543.391/0001-65
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 10.034,90 (dez mil, trinta e quatro reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.034,90
VIGÊNCIA.: 06 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:44D79B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 055/2023- GP

Portaria Municipal nº 055/2023-GP Dom Eliseu, 09 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 054/2023/GP, de 08 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a Portaria Municipal nº 054/2023-GP, de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre os servidores para a comporem a comissão Especial de Licitação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 09 de novembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:40AD99BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 066/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor RANILEILY SOUSA LIMA, Matrícula nº 299-3 CPF 621.270.713-87, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 09/11/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 09 de Novembro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:BE20975B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 067/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº **154-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 09/11/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 09 de novembro de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:1A5B9AE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 388/2023 – GP/PMI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ MARIA DA COSTA CARRERA NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **JOSÉ MARIA DA COSTA CARRERA**, registro geral nº 2521607, inscrito sob o CPF nº 431.764.372-34, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE),** do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 066/2023-GP/PMI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 09 de novembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:A567D8B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 24/11/2023, às 08:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7820255C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220391
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.252.529/0001-53, estabelecida Travessa Justo Chermont, s/nº, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-620,, neste ato representada pelo Sr. Ney Mendes dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 1º Termo Aditivo, dia 03 de outubro de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será finalizado em **01 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de setembro 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
Contratante

C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:771399F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0271/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **09 a 11/11/2023**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para acompanhar o Exmº Senhor Prefeito Municipal, tratar de assuntos da municipalidade junto a Secretaria de Estado de Planejamento, em cerimonia de entrega do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Itaituba, e tratar de assuntos instituicionais com o Governador do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 717,54 (Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1E153137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0270/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de São Carlos - SP, no período de **14 a 19/11/2023**, da Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010308-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Educação Especial 2023, organizado pela Universidade Federal de São Carlos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 2.678,76 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B5CF34A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0267/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o deslocamento a Capital do Esado do Pará, no período de **09 a 11/11/2023**, do Vice Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,** Matrícula nº 130624-3, lotado no Gabinete do Prefeito, para acompanhar o Exmº Senhor Prefeito Municipal, tratar de assuntos da municipalidade junto a Secretaria de Estado de Planejamento, em cerimonia de entrega do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Itaituba, e tratar de assuntos instituicionais com o Governador do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:009E6AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0266/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – DESLOCAR-SE a Capital do Estado do Pará, no período de **09 a 11/11/2023**, para tratar de assuntos da municipalidade junto a Secretaria de Estado de Planejamento, em cerimônia de entrega do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Itaituba, e tratar de assuntos institucionais com o Governador do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CE585466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0263/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Barreiras - Interior do Município/20Km a 100km, no período de **06 a 08/11/2023**, da Servidora **IRANICE BORGES LINO,** Matrícula nº 010738-7, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar audiência com testemunhas no PSI nº 012/2023.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 175,38 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:93E22FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0264/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Barreiras - Interior do Município/20Km a 100km, no período de **06 a 08/11/2023**, da Servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar audiência com testemunhas no PSI nº 012/2023.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 191,34 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0093831F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0265/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Barreiras - Interior do Município/20Km a 100km, no período de **06 a 08/11/2023**, do Servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Matrícula nº 011219-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar audiência com testemunhas no PSI nº 012/2023.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 191,34 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A05A58B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0402/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **SOLANGE DE JESUS OLIVETTO**, Matrícula n° 072065-8, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de outubro a 10 de novembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9C0EB5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0401/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **MIRIAN COSTA FREITAS,** matrícula nº 011997-0, Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **28/10/2023 a 04/11/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2023**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:66F4386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0406/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **RAFAELA DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 143486-1, Cuidador Educacional, do quadro de Servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03/11/2023 a 10/11/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C70100D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0262/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Barreiras - Interior do Município/20Km a 100km, no período de **06 a 08/11/2023**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar audiência com testemunhas no PSI nº 012/2023.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 207,27 (Duzentos e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F2603BF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023

PREGAO ELETRONICO SRP 9-2023-030-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.

VENCEDORES: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.766.048/0002-35 NO VALOR TOTAL DE R$ 25.600,00; J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, NO VALOR TOTAL DE R$ 66.120,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R$ 8.682,00; M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, NO VALOR TOTAL DE R$521.662,30; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI; C.N.P.J. nº 42.649.742/0001-92, NO VALOR TOTAL DE

R$ 322.507,50; PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, NO VALOR TOTAL DE 1.131.027,00; ZLB HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, NO VALOR TOTAL DE R$ 127.339,60. **Vigência: 24 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:E66D20C1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230443
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-003-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS,PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 855.360,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:86A07CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO RECURSO INSCRIÇÃO PSP EDITAL 02/2023 ACS E ACE

DECISÃO

Considerando as razões expostas no recurso, e evidenciando que, de fato, não restou clara a disposição editalícia quanto a indicação de alguns bairros associados às respectivas ESF's, e que os candidatos não podem ser prejudicados, esta comissão decide, UNANIMEMENTE, PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº: 174/2023, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cujo candidato deverá concorrer para a ESF DANIEL VAZ.
Diante do que ora decidido, deverá ser expedida nova lista de inscrições deferidas, com a inclusão do candidato recorrente.

Jacundá-PA, 02 de novembro de 2023.

Publicado por:
Priscila Nascimento Souza
Código Identificador:3EF20F6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.017/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2.017/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da secretaria municipal de meio ambiente. Abertura: 28/11/2023, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep: 68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/) e no site da Prefeitura de Juruti (https://juruti.pa.gov.br/). Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 09 de novembro de 2023

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8BA2FC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, objetivando a aquisição de um caminhão trucado 6×2 acoplado com coletor de lixo de fabricação nacional, para atender as necessidades do município de juruti/PA, custeado através de transferência especial referente a emenda 202322630005, foi declarada FRACASSADA em 06/11/2023. A nova data de abertura para REPETIÇÃO do presente processo será em 24/11/2023 às 14:00hs. A integra do edital e seus anexos estará disponível no site https://juruti.pa.gov.br/, bem como, no site https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, e no portal de compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Outras informações através do e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti -PA, 09 de novembro de 2023

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BE366AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00009-SRP-SMS. **Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230538.** Contratado(a): Mercal Comércio de Medicamentos e Serviços EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº31.367.938/0001-78. Valor: R$179.500,87. **Contrato nº20230539.** Contratado(a): Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA - EPP. Valor: R$101.197,94. Vigência dos contratos: 06/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 06/11/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00012-SRP-PMMR. **Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230540.** Contratada: J.M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI, CNPJ sob o nº 18.290.415/0001-02. Valor: R$84.706,02. Vigência do contrato: 07/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 07/11/2023.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3E055E2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 080/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.507/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÃO DE URNAS DESTINADAS A ATENDER
AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: PRIMMA SERVICOS & ASSISTENCIA POSTUMA LTDA inscrita no CNPJ sob 00.991.744/0001-15, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 423.000,00 (Quatrocento e vinte e três mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 09/11/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária
Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E167AECA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "VIRANDO O JOGO 2023".
TERMO DE FOMENTO 69/2023 Processo N°: 30892/2023
ORIGEM: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
RECURSO DO CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "VIRANDO O JOGO 2023", o qual tem por finalidade oportunizar o acesso à prática dos esportes e lazer, com ênfase nas artes marciais, como Karatê e Jiu-Jitsu, natação, futsal e voleibol, cursos profissionalizantes na área de informática e musicalização de forma a contribuir com a formação e com a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e famílias atendida pelo projeto.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "VIRANDO O JOGO 2023" visa contribuir por meio do esporte educacional, musicalização com a formação humana e cidadã dos beneficiados, pela integração do esporte e lazer com outras áreas, em especial as políticas sociais e profissionalização; melhorar o desempenho escolar dos participantes do projeto, como índice de leitura e interpretação/desempenho em competência de matemática, redução do índice de evasão e repetência escolar. Além disso, pretende estimular o protagonismo das crianças e adolescentes, ou seja, melhorar o compromisso das crianças com a família, com o Instituto, com a família e com a comunidade.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 31 de agosto de 2023, por parte da INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "VIRANDO O JOGO 2023", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, o qual tem por finalidade oportunizar o acesso à prática dos esportes e lazer, com ênfase nas artes marciais, como Karatê e Jiu-Jitsu, natação, futsal e voleibol, cursos profissionalizantes na área de informática e musicalização de forma a contribuir com a formação e com a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e famílias atendida pelo projeto, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 09 de novembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3819B629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 9203/2022-SEMAD, que concede Licença Maternidade à servidora REGILANI VIEIRA DE ALMEIDA REIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3367, na página 31 do dia 07.11.2023.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 9203/2022-SEMAD

Leia-se:
PORTARIA Nº 9203/2023-SEMAD

Onde se lê:
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31820/2022, requerimento de Licença Maternidade.

Leia-se:
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31820/2023, requerimento de Licença Maternidade.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C76CD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3591/2023–GP

Portaria nº 3591/2023–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MARINALVA SILVA DA CONCEICAO,** conforme Processo de nº. 36636/2023, concursada no cargo de **Merendeira Escolar – Zona Rural**,matrícula nº 36315, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação– SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGARa Portaria nº 4179/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 08 de dezembro de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 31/10/2023**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E64077F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 3589/2023 – GP

PORTARIA N° 3589/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO:
O OfícioSJPA – MBA – 2ª Vara 35/2023, Oficionº 1526/2023– CG/Gabinete, Memorando nº 4257/2023 – SEMAD, Oficio nº 349/2023 – CONGEM/PMM eoOficio nº 456/2023 – SEMAD.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDERa servidora**MARIA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA**, portadora do CPF nº 629.208.202-49, matricula nº 61263, concursada no cargo de Técnico de Controle Interno, **para o Poder Judiciário – Subseção Judiciária de Marabá – 2ª Vara da JUSTIÇA FEDERAL,**pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipala contar de**23.10.2023.**

Artigo 2º ***O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*****.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08DE NOVEMBRODE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35B7BF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3588/2023-GP

PORTARIA Nº 3588/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31640//2023**ELIANE CRISTINA RIGHETE BOM**, matrícula nº 2501, concursada no cargo de**Professor CI – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora**ELIANE CRISTINA RIGHETE BOM**, portadora do CPF nº 513.939.212-72,**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, daLei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 16 de Janeiro de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E68F24BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3807/2023- GP

Portaria nº 3807/2023- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDOa necessidade da conselheira e secretaria executiva do Conselho Municipal de Turismo de Marabá, **ADRIELE VASCONCELOS DA COSTA CRUZ**, CPF **nº 008.023.862-96**,membro representante da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, a deslocar-se, nos dias, 17, 18 e 19 de novembro de 2023, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do **"1° FORÚM DE TURISMO E NEGÓCIOS"**Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a conselheira em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5B87C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3804/2023- GP

Portaria nº 3804/2023- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDOa necessidade do conselheiro e presidente do Conselho Municipal de Turismo de Marabá, **ALAN BATISTA VEIGA**, CPF **nº 296.721.848-08**,a deslocar-se nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do **"1° FORÚM DE TURISMO E NEGÓCIOS"**Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao conselheiro em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6324797C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3808/2023- GP

Portaria nº 3808/2023- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDOa necessidade do conselheiro, **ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA,** CPF nº 019.513.422-24, membro titular, representando a Casa da Cultura, no Conselho Municipal de Turismo de Marabá – COMTUR, a deslocar-se nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023,para Belém do Pará, com o objetivo de participar do **"1° FORÚM DE TURISMO E NEGÓCIOS"**Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao conselheiro em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8990B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3805/2023- GP

Portaria nº 3805/2023- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDOa necessidade da conselheira **VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA**, CPF nº664.952.962-15, membro suplente representando a Secretaria Municipal de Industria e Comercio – SICOM, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,a deslocar-se nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do **"1° FORÚM DE TURISMO E NEGÓCIOS"**Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a conselheira em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27E35CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3809/2023- GP

Portaria nº 3809/2023- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDOa necessidade da conselheira **ISIS MONTEIRO MOURÃO,** CPF nº**089.826.628-98**, conselheira suplente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, membro representante da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, a deslocar-se nos dias

07, 08 e 09 de novembro de 2023, para Parauapebas - PA, como objetivo de participardo **"Congresso de Gestão do conhecimento e socio biodiversidade das áreas protegidas de Carajás".** (anexo)

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias à conselheira em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080DC3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3806/2023- GP

Portaria nº 3806/2023- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDOa necessidade do conselheiro, **WELSON DA SILVA**, CPF nº 646.886.072-53, membro titular representante do SINDICON – Sindicato do Comércio de Marabá, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,a deslocar-se nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023,para Belém do Pará, com o objetivo de participar do **"1° FORÚM DE TURISMO E NEGÓCIOS"**Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao conselheiro em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7AD46AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3590/2023-GP

PORTARIA Nº3590/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:O Processo nº 31830/2023, requerimento solicitando exoneração de função.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR, a pedido,**o Sr. **GIWLLYS BONJARDIM BASILIO,** brasileiro, portador do CPF nº 041.286.202-62, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 01.11.2023.**

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMRBO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E0DDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3584/2023-GP

PORTARIA Nº 3584/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 1685/2023 – SMSI e o Memorando Interno nº 680/2023 – DMTU;
CONSIDERANDO: a Portaria de n° 1756/2022 – GP, que institui os membros e gratificação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, do Município de Marabá, Estado do Pará, publicada em 01.07.2022, Edição 3027 e a Portaria nº 2510/2023 – GP, publicada em 08.09.2023, Edição 3327.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, os membros e gratificação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, composta pelos seguintes membros:
I – **BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN**– CPF nº 855.834.302-06 – matricula nº 55740 (Presidente);
II – **MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS**– CPF nº 602.317.772-72 – matricula nº 545 (Membro);
III – **GILVAN SILVA SANTOS** – CPF nº 591.657.822-91 – matricula nº 57705 (Membro).
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros **a contar de 31.10.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FD90799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9132/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9132/2023-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31526/2023, firmado pela servidora**ALICE NINA BARROS LARANJA**, portadora do CPF nº 811.156.443-00, matricula nº 33452, concursada no cargo de**Fonoaudiólogo -Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º -EXONERAR, a pedido, a Sra.**ALICE NINA BARROS LARANJA,**do cargo de**Fonoaudiólogo -Zona Urbana, contar de 25 de outubro de 2023.**

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F174E9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3585/2023-GP

PORTARIA Nº 3585/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 1685/2023 – SMSI e o Memorando interno nº 681/2023-DMTU;
CONSIDERANDO: a Portaria de n° 2274/2021 – GP, que cria a Comissão Permanente de Leilão de Veículos, do Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências, publicada em 06.08.2021, Edição 2798, a Portaria nº 2549/2022 – GP, publicada em 13.09.2022, Edição nº 3078, a Portaria nº 2861/2022 – GP, publicada em 13.10.2022, Edição nº 3099 e a Portaria nº 3784/2022 – GP, publicada em 02.01.2023, Edição nº 3154, que reestruturam a referida Comissão.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a Comissão Permanente de Leilão de Veículos, do Município de Marabá, composta pelos seguintes servidores:
I – LUIZ CARLOS MATOS BORGES – CPF nº 712.896.072-49, matricula nº 28344 (PRESIDENTE);
II – NEYDWALDO FELIX DE SOUZA– CPF nº 715.564.432-34 – matricula nº 28345 (MEMBRO);
III – FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA– CPF nº 922.683.742-20 – matricula nº 30613 (MEMBRO);
IV – KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO– CPF nº 025.585.752-79 – matricula nº 56713 (MEMBRO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros a contar de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCDBF8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3593/2023-GP

PORTARIA Nº 3593/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 642/2023 e o Memo. nº 635/2023 - SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. IZONEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 526.999.192-68, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73095F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9357/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JORDANIA PEREIRA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 21 de novembro de 2023 a 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D20492E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3592/2023-GP

PORTARIA Nº3592/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 31526/2023, requerimento de Exoneração do cargo, firmado pela servidora ALICE NINA BARROS LARANJA, portadora do CPF nº 811.156.443-00, matricula nº 33452, concursada no cargo de Fonoaudiólogo – Zona Urbana.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 033/2021– GP, de Cedência, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE, concedida em 04 de janeiro de 2021, contar de 25 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CEC4AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9351/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): AZENITA GONCALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:913A6EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9036/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F45D584F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9353/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEONORA MARIA DOS RAMOS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de outubro a 16 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:904E74EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9352/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GEANE FERNANDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0369B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9042/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GIVALDO DE JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98B30B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9309/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JAIR BARATA GUIMARAES, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 a 17 de novembro de 2023 e De 31 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65B8B28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9044/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIZ SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:641F071A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9037/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1638A2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9045/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINALVA SOUSA DA CRUZ DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD6FBA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9350/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): POLLYANNO PEREIRA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:369B9607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9048/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RALCY LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD1D4FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9067/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROZIEDE SILVA CALADO, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D98E12A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9212/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEUDILENES ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3819A711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9214/2023/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ERILENE DA SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CC8A374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9213/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EZEQUIAS GALENO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEAE2273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9215/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO JOSE CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08EE687A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9216/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFBABAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9218/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JAQUELINE VILAS BOAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A91D5F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9219/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JARDISON ROBERTO DA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E05017C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9217/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8DFEEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9221/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL ALCIONE VIEIRA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A468CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9220/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FF8A828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9222/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:033040E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9224/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAYSSA BEZERRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C26EA3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9223/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RONEI MIRANDA BARNABE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E8819BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9226/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SUZANA BARBOSA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38615C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9227/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDRE SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA406CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9228/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C8C7E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9234/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ECLAIR VITORIA SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4ED6AD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9231/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DIANA GALVAO AUSTRIACO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF5B5FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9230/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DIOGENES STEFANYO DE SOUSA CELESTINO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12750411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9233/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37238EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9235/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B35D549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9236/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JEFFERSON ALEIXO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84517FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9238/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSAFA TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD52A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9237/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIANA LAMBERT DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DC0EB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9241/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90CA7490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9240/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de CARPINTEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06DE0F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9244/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JANILTON MUNIZ BAHIA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D87B6800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9246/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): KATIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69054CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9241/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILENE MARTINS ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC78E2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9243/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MORGANNA SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DF7D25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9247/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAQUEL PEREIRA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E49B3CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9245/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSEANI ALENCAR MATIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45EF9A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
VPORTARIA N.° 9239/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSILAN ROCHA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de novembro a 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3379D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9405/2023–SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº23854/2023 que requer o cancelamento da licença prêmio em nome da servidora FRANCINALDA DE SOUSA ANDRADE, concursada no cargo de Professor C.E., matrícula nº31278, lotada na EMEF Profº. José Flávio Alves de Lima, por encontra-se em gozo de licença saúde, a partir do dia 01.07 30/09/2023, conforme Laudo nº877/23-IPASEMAR.
CONSIDERANDO: A impossibilidade de gozo paralelo de licenças;
CONSIDERANDO: O Processo nº50767/2017 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a serem cumpridos integralmente;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº6568/2023-SEMAD, que concede a servidora FRANCINALDA DE SOUSA ANDRADE, Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24870B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9406/2023–SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 24583/2023 que requer o cancelamento da licença prêmio em nome da servidora MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº39981, lotada na EMEF. Profª. Amélia Soares Oliveira, por encontra-se de Licença Maternidade, no período de 03.09.2023 a 01/03/2024, conforme Portaria nº8011/2023-SEMAD e Processo nº27133/2023.
CONSIDERANDO: A impossibilidade de gozo paralelo de licenças;
CONSIDERANDO: O Processo nº 9791/2020 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a serem cumpridos integralmente;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº6597/2023-SEMAD, que concede à servidora MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F25E157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9395/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM.,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6052B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9396/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): AUDRILEIA CARLOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C72D733A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9397/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CHARLISON LANDIM BRAGA, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5C2EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9398/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELOIDE VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E78F5DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9399/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GABRIELA BEZERRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 27 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0063236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9394/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IDALINA FRAZAO CORREIA SANTIAGO, Concursado(a) no cargo de TRADUTOR E INTERPRETE EM LIBRAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E268635F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9400/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IRLANE SOUZA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a)
no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8B53713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9401/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCILENE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:311D0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9402/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RITA MOREIRA DOS REIS, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a)
no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:770D7E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9366/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 9366/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANE COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDCD2995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9367/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SIMONE PEREIRA LIMA SCHERRER, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 31 de outubro a 29 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A2AF038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9412/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE CONCEICAO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:852C472F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9409/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LAURA CAROLINE ARAUJO SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CC46DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9411/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS PONTES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88770439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9413/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E6C2540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9414/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SUSANE DOS SANTOS MOURA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:573B7DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9408/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 21 de agosto a 09 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B25036F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9415/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DAYVID ANTONIO DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD386CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9365/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I,

lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 29 de setembro a 28 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEE67F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9364/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JANCLEI MENDES RAMOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 05 de outubro a 02 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D1B130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9363/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JACIREMA SOCORRO TORRES LAMEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF
C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 05 de outubro a 03 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5D8C489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9362/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GILVAN DE SOUZA MARQUES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00B73A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9361/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 9361/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE BARROSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:059B07E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9360/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 9360/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS, Concursado(a) no cargo de PROF
C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E87B4A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9359/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 9359/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA KAROLINE DE MIRANDA COSTA, Concursado(a) no cargo de PROF
C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 12 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59523C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9358/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 9358/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA MACEDO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PEDAGOGO (A), lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2660B555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9403/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 9403/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACC71495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.° 9229/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:001DCCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.° 9232/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9232/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICK GAIA SALES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de novembro a 09 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEA47DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 589/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 589/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.882/2022-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos dos prédios públicos do município de Marabá/PA. Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19; Valor R$ 107.331,60 (cento e sete mil, trezentos e trinta e um mil reais e sessenta centavos), Assinatura 09/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9450F6A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 3.074/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FL. 16, S/N, QUADRA ESPECIAL, NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a suspensão temporária da vigência e execução do presente Contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04/10/2023, tendo em vista a necessidade de reprogramação de obras que estão em andamento, objetivando não comprometer as finanças da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme informações e fundamentações contidas nos documentos acostados aos autos, e nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no artigo 79 §5º e no artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista a suspensão contratual, fica alterado o prazo de vigência do Contrato, ficando vigente até dia 22/07/2024, e igualmente o prazo de execução, até o dia 26/03/2024. Contratada: CCL CLARA CONSTRUTORA LTDAI, CNPJ n° 34.881.458/0001-19. Assinatura: 09/11/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1194EA64

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 -CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 28.968/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel localizado na Zona Rural, para funcionamento da EMEF Sol Poente. Locador: Marilda Santis Batista, CPF nº 744.292.052-72. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Gestão ensino fundamental. Valor mensal: R$ R$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 09 de novembro de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42113210

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº27.448/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 816/2023- CONGEM, ao resultado do Processo nº 27.448/2023 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 086/2023-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOES LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67.
Valor: R$ 206.424,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 08 de novembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E665F72

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 594/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 594/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.374/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (pedra rachão), para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Data da assinatura 08/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B481331

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 21/2023-GMM

PORTARIA Nº 21/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 359/2023-GMM, datado de 19 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 352/2023-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 09 de novembro de 2023.

WILISCLEY P. DE LEÃO
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E55BCBAD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 25/2023-GMM

PORTARIA Nº 25/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 360/2023-GMM, datado de 19 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 352/2023-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 09 de novembro de 2023.

WILISCLEY P. DE LEÃO –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA70DFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 7/2023.013.001 – SEMAD/PMM. Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-013 – SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para apresentação musical do Cantor Padre Fábio de Melo em comemoração da abertura da programação do Natal Luz de Marituba- Natal que Transforma, a realizar-se em 12 de dezembro de 2023 no município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ/MF: 45.315.776/0001-39. Valor Total: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 2 (dois) meses, a partir de 09 de novembro de 2023 até 07 de janeiro de 2024. Data de Assinatura:09/11/2023.

Marituba, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:24C17C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2010/2021.001 ADESÃO-SEMAD. OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº **2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD,** originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (Carona nº 021/2021)**,** cujo objeto contratual versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 17.811.328/0001-90. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VALOR GLOBAL:** R$ 588.816,72 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 21/10/2023 à 20/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

Marituba, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:FB0C2FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 9/2023-026-SEMASC/PMM

O Município de Marituba, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico Nº 9/2023.026-SEMASC/PMM, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de 04(quatro) notebooks, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, bem como ratificou à adjudicação da seguinte empresa: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ nº 13.680.603/0001-23, no valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).

Marituba/PA, 09 de novembro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F7AB3341

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2022.002.001-SEMED-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SESAU. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, ABSORVENTES E TOALHAS UMEDECIDAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, MEDIANTE DEMANDAS APRESENTADAS POR MEIO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DEMANDAS HOSPITALARES E SOCIAIS. **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 16.647.278/0001-95. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA. - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. Valor global: R$ 18.780,00 (Dezoito Mil Setecentos e Oitenta Reais). **Data da Ratificação:**01/11/2023.

Marituba, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:6044A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023 026.001 SEMED, originário da ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/021 SEMAD/PMM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01.; VALOR GLOBAL: R$ 1.204.880,40 (Um milhão, duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: com Início na data de assinatura e encerramento em 15 de outubro de 2024. Data de Assinatura: 16 de outubro de 2023.

Marituba-PA, 09 de novembro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:E6B4D70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023.001.001 – SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-013-SESAU. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinados a atender as necessidades da rede de saúde bucal, no município de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **CONTRATADA:** HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão

eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 696.887,84 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Data da Ratificação:** 01/11/2023.

Marituba, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:57F5D953

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023.001.001 – SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-013-SESAU. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinados a atender as necessidades da rede de saúde bucal, no município de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **CONTRATADA:** J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 267.848,57 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **Data da Ratificação:** 01/11/2023.

Marituba, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:5C7CF660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023.001.001 – SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-013-SESAU. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinados a atender as necessidades da rede de saúde bucal, no município de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **CONTRATADA:** PPF COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 381.555,10 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos). **Data da Ratificação:** 01/11/2023.

Marituba, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:30198F79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202310170013 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 23/11/2023, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERENCIADA DOS SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:79C74DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2023073160009 – TP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA AS EMEF: JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES – VILA CASTANHANDEUA, IVO BARBOSA – VILA SOLEDADE, MAJOR JOSÉ TENÓRIO – DISTRITO SOCOCO, N. SRA. DO CARMO II – COLÔNIA JUTAITEUA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Vencedora: PROJETAR EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ N° 21.506.432/0001-49. Valor Global R$ 2.486.957,19(Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais, Dezenove Centavos). referente aos Lotes: Lote I: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ DMINGOS RODRIGUES-VILA CASTANHANDEUA, no Valor de R$ 898.866,89(Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais, Oitenta e Nove Centavos); Lote II: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF IVO BARBOSA-VILA SOLEDADE, no valor de R$ 470.054,94(Quatrocentos e Setenta Mil, Cinquenta e Quatro Reais, Noventa e Quatro Centavos); Lote III: REFORMA DA EMEF MAJOR JOSÉ TENÓRIO – DISTRITO SOCOCO, no valor de R$ 987.497,96 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, Noventa e Seis Centavos); Lote III: REFORMA DA EMEF N. SRA. DO CARMO II – COLÔNIA JUTAITEUA, no valor de R$ 130.537,40 (Cento e Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais, Quarenta Centavos). Homologação: 09/11/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EE055889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202208180013 – TP/CPL/PMM Contrato 2022120105 - SEMED/PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÍTIO BOSQUE, LOCALIZADA NO RAMAL DO BOSQUE, BAIXO MOJU, ZONA RURAL DE MOJU/PA**. Tipo prorrogação de prazo e o acréscimo de quantidade em 24,46%. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação Contratado: Projetar Edificação E Pavimentação – CNPJ n°: 21.506.432/0001-49. Valor aditado R$ 143.806,34 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos). Amparo Legal: no Art. 57, II, § 4º e Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:05BAB15D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202308010012 – TP/CPL/PMM
CA nº 2023110111 - SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ARENAS EM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, no valor Global de R$ 1.248.431,75 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais, Setenta e Cinco Centavos). Referente aos seguintes Itens: ITEM I: CONSTRUÇÃO DA ARENA SINTÉTICA NA EMEF FERNANDO RIGOURD BORGES, no valor de R$ 413.990,81(Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais, Oitenta e Um Centavos), ITEM II: CONSTRUÇÃO DA ARENA SINTÉTICA NA EMEF ROSA DE CARVALHO, no valor de R$ 416.383,16(Quatrocentos e Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais, Dezesseis Centavos) e ITEM III: CONSTRUÇÃO DA ARENA SINTÉTICA NA EMEF MAJÓR JOSÉ TENÓRIO, no valor de R$ 418.057,78(Quatrocentos e Dezoito Mil, Cinquenta e Sete Reais, Setenta e Oito Centavos).Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: E S DE ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Data da assinatura 08/11/2023.Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

CA nº 2023110112 - SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ARENAS EM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, no valor Global de R$ 1.113.326,80 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais, Oitenta Centavos). Referente aos seguintes Itens: ITEM IV: CONSTRUÇÃO DA ARENA SINTÉTICA NA PRAÇA DA AVIAÇÃO, no valor de R$ 375.816,76(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais, Setenta e Seis Centavos), ITEM V: CONSTRUÇÃO DA ARENA SINTÉTICA NO CONDOMÍNIO OTON GOMES DE LIMA no valor de R$ 371.741,13 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais, Treze Centavos) e ITEM VI: CONSTRUÇÃO DA ARENA SINTÉTICA NO CONDOMÍNIO LAÉRCIO BARBALHO no valor de R$ 365.768,91(Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa e Um Centavos). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: E S DE ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Data da assinatura 08/11/2023.Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9C7A7037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 084, 03 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 026 do 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES, matricula n° 00399-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titula do Contrato, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-13 KG E COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E ÔNIBUS OFICIAS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES ESSÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Designar o Servidor ENIO PONTES SILVA, matrícula nº 005729-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 03 de novembro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:EFBC93A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO 045/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2022-FMS.

Errata na publicação do extrato de contrato 045/2023-FMS, circulada NESTE JORNAL em 21/09/2023, na pag. 69,

ONDE SE LÊ:" (Vigência: 10/09/2023 a 10/09/2024)".

LEIA-SE: " (Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024).

Mojuí dos Campos-Pará, 10 de novembro de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:529814AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 005463-1 e 012.778.582-50, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto aquisição complementar de **medicamentos,** para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Designar a servidora, **KATIA D ANGELA BRITO FROTA**, matrícula nº 006645-1 e CPF nº 664.799.272-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:2DDDAE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMTRAS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**. O resultado da licitação realizado no dia 06/11/2023. Empresa vencedora: **DETROIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CNPJ/MF n° 30.961.469/0001-58. No valor R$ R$ 192.760,16 (cento e noventa e dois mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/Pa.

Mojuí dos campos/PA, 10 de novembro de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA.
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4D787835

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 651/2023

PORTARIA N.º 651/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 355/2023 – SEMOB, datado de 06 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO,** portador do RG n° 3772355 e CPF nº 520.455.362-20, Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **39.014-3**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de dezembro de 2023,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C25A7916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 014/2023-GAB

PORTARIA Nº 014/2023-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021- ***GAB/PMMA***, *usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, deslocar-se para Santarém/PA, no período de**10 a 11 de novembro 2023**, o qual irá participar da inauguração do Centro de Convenções do Oeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL** o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 09 de novembro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2BBCCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 435/2023

DECRETO N.º 435/2023

EMENTA: Regulamenta a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, para o exercício 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 23, da Lei Municipal n.º 4.227, de 14 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, Exercício 2023, poderá ser arrecadado em Cota Única.

Parágrafo Único - a opção de pagamento em cota única a qual se refere o "caput" deste artigo poderá ser feita até 30/12/2023;

Art. 2º - O contribuinte que efetuar o pagamento da Cota Única, até a data de vencimento estabelecida neste Decreto, terá desconto de 20% (Vinte Por Cento) no total a pagar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4009251

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 441/2023

DECRETO Nº 441/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 69494366 SESP/PR e do CPF nº 339.130.212-72, no Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **10 de novembro de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C8104A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 440/2023

DECRETO Nº 440/2023

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, portador do RG nº 1554075 PC/PA e do CPF nº 369.964.402-20, do Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **10 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de novembro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD197B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 438/2023

DECRETO Nº 438/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 1500/2023-SEMED, datado em 08 de novembro de 2023 e protocolado nesta repartição em na mesma data;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de **07/11/2023,** o(a) Servidor(a) **FRANCIANE FERREIRA BATISTA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 8825532 PC/PA** e **CPF nº 046.706.342-75**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **KM 35**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79F94EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 439/2023

DECRETO Nº 439/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **09/11/2023** o (a) Senhor (a) **ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 1785264-1 PC/PA** e **CPF nº 822.857.212-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F**. **PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E7535F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 654/2023

PORTARIA Nº 654/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGFRE-PARÁ.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de **10 a 11 de novembro 2023**, o qual irá participar da inauguração do Centro de Convenções do Oeste do Pará.

CONSIDERANDO a Vacância do cargo de Vice-Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias **10 e 11 de novembro de 2023,** ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito Municipal no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C48BD63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 434, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 434, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

REGULAMENTA E INSTITUI A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO "MISS BRASIL AMÉRICA'S 2023" DE MIRELLE ARAÚJO DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, no uso da atribuição que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

DECRETA:

Art.1º Este Decreto regulamenta e institui normas gerais sobre o incentivo à participação de MIRELLE ARAÚJO DOS SANTOS, NO CONCURSO "MISS BRASIL AMÁRICA'S 2023", como forma de fomentar a cultura de toda a região do município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de ajuda de custa no importe de R$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) para custear as despesas necessárias à participação de MIRELLE ARAÚJO DOS SANTOS, NO CONCURSO "MISS BRASIL AMÁRICA'S 2023"

Art.3º Os benefícios ou auxílios financeiros está previsto na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA sob a **DOTAÇÃO 13 392 0003 2. 088 – FOMENTO CULTURAL POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO – SOB A RÚBRICA 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**.

Art. 4º Ficará responsável pela fiscalização e análise prévia da prestação de contas do beneficiário, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

Art. 5º Caberá ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a elaboração do **Termo de Fomento**, colhendo as assinaturas no momento da celebração, assim como durante sua execução. Mas atento a essa premissa, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município, a plena e efetiva fiscalização, bem como o acompanhamento das atividades e das obrigações assumidas pela entidade beneficiada.
Art. 6º As normas e os procedimentos complementares necessários à execução do disposto nesse Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/PA, 06 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Municipio de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1F9E5F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 650/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pá, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE*:*

***Art. 1º** - Aprovar o **Plano de Férias Anual** dos servidores municipais de Monte Alegre-Pará, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao **Exercício de 2023** para o gozo em **2024**.*

***Art. 2º** - Nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, as Férias serão usufruídas de forma coletiva no período de **01 a 30/07/2024**, somente para o servidor ocupante dos Cargos de Professores, Diretores, Orientadores Pedagógicos, Secretários Escolar, Agentes Auxiliar de Creche, Monitores e Apoio*

Administrativo (Oficial Administrativo, Auxiliar Administrativo, Agente de Portaria, Agente de Serviços Gerais, Merendeira).

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0AE02D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 652/2023

PORTARIA Nº 652/2023

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica Municipal e.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 09/11/2023 a Servidora **WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON** , brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 5687287 PC/PA e do CPF nº 948.460.062-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 007052-1, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar, em substituição da Servidora **ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE,** brasileira, paraense, solteiro, portador do RG nº 1785264-1 PC/PA e do CPF nº 822.857.212-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 006004-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias na Portaria nº 260/2023 de 09/05/2023.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F8319F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 445/2023

DECRETO Nº 445/2023

"NOMEIA OS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÀ, BIÊNIO 2023/2025 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei**,**
Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 8.742/93, e da Lei Municipal nº 4.662/06;
Considerando, a Ata de Posse nº 016/2023, de 26 de outubro de 2023, dos Conselheiros Municipais de Assistência Social da Sociedade Civil de Monte Alegre-PA – biênio **2023/2025** e de Eleição da Mesa Diretora do CMAS de Monte Alegre, para o citado biênio.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Assistências Social de Monte Alegre-PA - **CMAS**.
I – Representantes Governamentais:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
Titular: Lucinelma Araujo de Lima Sousa
Suplente: Tais da Conceição Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Enilson Acreno Lavor Neto
Suplente: Antonia Iracelia da Costa Torres

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Djeane Mara de Oliveira
Suplente: João Bruno Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: Mara Dalila Alves de Souza
Suplente: Maria de Jesus Lima dos Santos

II - Representantes Não Governamental/Sociedade Civil:

PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Titular: Maelza Conceição Catete
Suplente: Maria de Fatima Batista de Lima

IGREJA EVANGELICA ADVENTISTA DO 7º DIA
Titular: Jucirene Bandeira de Oliveira
Suplente: Eldilene Silva da Mota

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE PROJETO EDUCAÇÃO E CIDADANIA GUARDA AMBIENTAL MIRIM
Titular: Oziel Araújo Ribeiro
Suplente: José Aleixo Andrade Porto

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MONTE ALEGRE-ADEVIMA
Titular: Edenilce mendes dos Passos Barreto
Suplente: Horacio da Silva de Aviz

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social será no período de **26 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2025**.

Art. 3º – Este Decreto entrara em vigor a partir de **26 de outubro de 2023**, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80567510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 32.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: IO CONTI ANALISES CLINICAS LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.241.840/0001-58, ATA SRP Nº 0611001/2023,** com valor **R$ 101.424,40 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos),** de VIGÊNCIA DE 06/11/2023 ATÉ 06/11/2024. **EMPRESA VENCEDORA: J C PAULINO LABORATORIO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 32.703.714/0001-52**. **ATA SRP Nº 0611002/2023,** com valor **R$ 161.165,40 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, de VIGÊNCIA DE 06/11/2023 ATÉ 06/11/2024.
EMPRESA VENCEDORA: C. G CAMPOS - CONSULTORIO MEDICO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 24.474.562/0001-35**. **ATA SRP Nº 0611003/2023,** com valor **R$ 35.009,60 (trinta e cinco mil, nove reais e sessenta centavos)**, de VIGÊNCIA DE 06/11/2023 ATÉ 06/11/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 06/11/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E033F7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 39.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CLAUDEMIR DOS SANTOS, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.742.045/0001-01, ATA SRP Nº 2510001/2023,** com valor **R$ 454.087,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e sete reais),** de VIGÊNCIA DE 25/10/2023 ATÉ 25/10/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 25/10/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:85F7A998

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 47.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.216.174/0001-54, **ATA SRP Nº 0711001/2023,** com valor **R$266.925,45 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** de VIGÊNCIA DE 07/11/2023 ATÉ 07/11/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 07/11/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9EFE7FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 44.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 50.937.669/0001-82**, **ATA SRP Nº 0311001/2023,** com valor **R$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais),** de VIGÊNCIA DE 03/11/2023 ATÉ 03/11/2024. **EMPRESA VENCEDORA: GENESIS. IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.542.278/0001-60**, **ATA SRP Nº 0311002/2023,** com valor **R$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais),** de VIGÊNCIA DE 03/11/2023 ATÉ 03/11/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 03/11/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B8C57F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 43.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PAVASI PALACE HOTEL LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.434.459/0001-91, ATA SRP Nº 2710002/2023,** com valor **R$365.175,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais),** de VIGÊNCIA DE 27/10/2023 ATÉ 27/10/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 27/10/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:73C415EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 42.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: R.C. RIBEIRO EIRELLI, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.876.914/0001-00, ATA SRP Nº 2410001/2023,** com valor **R$ 587.741,09 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e nove centavos),** de VIGÊNCIA DE 24/10/2023 ATÉ 24/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: ODAIR J. DA SILVA** inscrito no **CNPJ sob o nº 17.326.922/0001-96, ATA SRP Nº 2410002/2023,** com valor **R$ 272.683,50 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),** de VIGÊNCIA DE 24/10/2023 ATÉ 24/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: F A S CRUZ LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 21.935.563/0001-41, ATA SRP Nº 2410003/2023,** com valor **R$ 149.138,70 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos),** de VIGÊNCIA DE 24/10/2023 ATÉ 24/10/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 24/10/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F289BE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 35.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: E MAIARA DE LIMA EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.209.541/0001-00**, **ATA SRP Nº 1610001/2023,** com valor **R$ 1.155.857,87 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS,** inscrita no **CNPJ sob o nº 51.890.698/0001-07**, **ATA SRP Nº 1610002/2023,** com valor **R$ 86.483,87 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: TOIGO AGROPECUARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 01.367.344/0001-04**, **ATA SRP Nº 1610003/2023,** com valor **R$ 56.657,43 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: H. DECKER,** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.052.973/0001-08**, **ATA SRP Nº 1610004/2023,** com valor **R$ 181.212,92 (cento e oitenta e um mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 04.012.458/0001-04**, **ATA SRP Nº 1610005/2023,** com valor **R$ 304.851,34 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: GCM COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 43.471.316/0001-74**, **ATA SRP Nº 1610006/2023,** com valor **R$ 47.577,80 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 33.508.337/0001-63, ATA SRP Nº 1610007/2023,** com valor **R$ 366.165,96 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67**, **ATA SRP Nº 1610008/2023,** com valor **R$ 13.982,60 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **EMPRESA VENCEDORA: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28**, **ATA SRP Nº 1610009/2023,** com valor **R$ 1.117,80 (um mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos),** de VIGÊNCIA DE 16/10/2023 ATÉ 16/10/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 16/10/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:50377973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATO Nº: 20233906

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E HABITAÇÃO

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 171.960,00(cento e setenta e um mil novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2023 a 11 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A0366789

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1484/2023 – GP - DANILLO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1484/2023 – GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **DANILLO DE CARVALHO**, Matricula nº 0914717, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** e revogar todos os termos da Portaria nº 1786/2021, publicada no dia 22/12/2021 na FAMEP, conforme código identificador A2E58C8C.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dia do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DANILLO DE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4B2CD1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1492/2023 – GP DANILLO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1492/2023 – GP Novo Repartimento, 17 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DANILLO DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº 6534827PC/PA e CPF Nº 700.161.052-65, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO– Lotado no Gabinete do Prefeito–DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos a 16/10/2023 e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 17 (dezessete) dia do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

DANILLO DE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:839ACCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1558/2023 – GP ARINEI DA SILVA MEIRELES

PORTARIA Nº 1558/2023 – GP Novo Repartimento, 30 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ARINEI DA SILVA MEIRELES, Brasileiro, Casado, Portador do RG Nº 27714661 PC/PA e CPF Nº 601.218.822-68, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO– Lotado na Secretaria de Saúde - DAS 10.05,da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos a 01/10/2023 e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dia do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ARINEI DA SILVA MEIRELES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0AE268FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1467/2023 - DIEGO HENRIQUE EVANGELISTA ANDRADE

PORTARIA Nº 1467/2023 Novo Repartimento, 10 de Outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DIEGO HENRIQUE EVANGELISTA ANDRADE, Brasileiro, Casado, Portador do RG Nº 5952401PC/PA e CPF Nº 014.970.422-40, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – DAS 20.1 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.
.
.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

DIEGO HENRIQUE EVANGELISTA ANDRADE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:90F5C468

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1596/2023 – GP - ADÃO MOURA TABOSA

PORTARIA Nº 1596/2023 – GP Novo Repartimento, 08 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ADÃO MOURA TABOSA, Brasileiro, Casado, Portador do RG Nº 1572297 PC/PA 2 VIA e CPF Nº 287.616.692-53, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO– Lotado na Secretaria de Saúde - DAS 10.05,da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos a 01/11/2023 e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ADÃO MOURA TABOSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:561C389E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1595/2023 – GP - EPAMINONDAS DE JESUS ARAUJO

PORTARIA Nº 1595/2023 – GP Novo Repartimento, 08 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor EPAMINONDAS DE JESUS ARAUJO, Brasileiro, Casado, Portador do RG Nº 4565381 PC/PA 2 VIA e CPF Nº 749.305.082-15, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO– Lotado na Secretaria de Saúde - DAS 10.05,da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EPAMINONDAS DE JESUS ARAUJO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1B46F923

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1603/2023-GP NOVO REPARTIMENTO - PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023. A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS - SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.390.049/0001-10

PORTARIA Nº 1603/2023-GP Novo Repartimento - PA, 09 de Novembro de 2023.
A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 012/2023-GP, no art. 7° caput.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n° 013/2023, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.390.049/0001-10**, em relação à cláusula 6.1 do Contrato Administrativo nº 20222005, oriundo do Processo Licitatório de n° 9/2022-007/PMNR, sob a modalidade pregão eletrônico.
Artigo 2º. Após devida instrução processual, nos moldes dos arts. 13 ao 17, 20 e 21 do Decreto nº 012/2023-GP, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 19 do mesmo Diploma Legal.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão determinada na Portaria de n° 0291/2023-GP, composta por:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
CLAUTIANA ALVES CRUZ	PRESIDENTE	967.114.181-15	3804-0
AILZA DE JESUS COSTA	SECRETÁRIA	714.224.712-68	91295-2
JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES	ASSESSORA JURÍDICA	608.938.983-84	3933-4

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUTIANA ALVES CRUZ
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:47BE727A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1604/2023-GP NOVO REPARTIMENTO - PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023. A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS - E. TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.228.425/0001-95

PORTARIA Nº 1604/2023-GP Novo Repartimento - PA, 09 de Novembro de 2023.
A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 012/2023-GP, no art. 7° caput.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n° 012/2023, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **E. TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.228.425/0001-95**, em relação à cláusula 6.1 do Contrato Administrativo nº 20221994, oriundo do Processo Licitatório de n° 9/2022-007/PMNR, sob a modalidade pregão eletrônico.
Artigo 2º. Após devida instrução processual, nos moldes dos arts. 13 ao 17, 20 e 21 do Decreto nº 012/2023-GP, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 19 do mesmo Diploma Legal.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão determinada na Portaria de n° 0291/2023-GP, composta por:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
CLAUTIANA ALVES CRUZ	PRESIDENTE	967.114.181-15	3804-0
AILZA DE JESUS COSTA	SECRETÁRIA	714.224.712-68	91295-2
JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES	ASSESSORA JURÍDICA	608.938.983-84	3933-4

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUTIANA ALVES CRUZ
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B98E0C1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pelo presente, vimos por meio desta notificar a empresa N. L. E. BERTINO LTDA - ME, com sede na Trav. Tenente Coronel Josino Cardoso Monteiro, 503, Cidade Nova, Curuá/PA, CEP: 68.210-000 inscrita no CNPJ sob o n°26.410.933/0001-40, neste ato, representando pelo seu representante legal, o Sr. EVALDO DUARTE BERTINO DA MOTA, em relação ao contrato celebrado sob o número 2023001/2023/PMO Concorrência Pública Nº 003/2023/PMO, de 27/10/2023, referente CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, NO MEIO RURAL NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.
O edital da Concorrência Pública Nº 003/2023/PMO em seu Capitulo XIII, subitem 13.2 estabelece que o contratado após convocação, deverá apresentar o seguro garantia. De igual forma, o referido contrato, especificamente em sua Cláusula Nona, alínea "g", estabelece também como condição fundamental para a sua efetivação, o envio, por parte da contratada, da cópia da Garantia de Execução dos Serviços, a qual deveria ter sido entregue até a data de 03/11/2023.
Lamentavelmente, constatamos que, até a presente data, não recebemos a referida Garantia de Execução dos Serviços, tampouco foi apresentado qualquer justificativa da ausência. Essa falta de cumprimento de uma condição essencial configura um descumprimento contratual por parte da empresa contratada.
Como resultado do descumprimento das condições contratuais, informamos que a contratante poderá exercer o direito de convocar os licitantes remanescentes, de acordo com o artigo 64, § 2º, da Lei 8.666/93, para celebração do contrato nas mesmas condições previamente estabelecidas.
Outrossim, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, esclarecemos que, conforme o § 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93, fica assegurado à empresa o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, devendo a mesma ser protocolada de 2ª à 6ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, Rua Deputado Raimundo Chaves – 338 - Centro, Óbidos – PA e/ou através de e-mail: licitaobidospa2022@gmail.com.
Decorrido o prazo concedido sem a devida resposta, fica, Vossa Senhoria devidamente cientificado da rescisão contratual, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios, para que surta seus próprios e jurídicos efeitos.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:FED7F959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1667/2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

I- PRESIDENTE: **LOIANE BRAGA CORRÊA**, inscrita na matrícula nº 6385;
II- SECRETÁRIA: **INARA MARQUES NUNES**, inscrita na matrícula nº 1097;
III- MEMBRO: **LUZENILSO SERRÃO BENTES**, inscrito na matrícula nº 1001564;
IV- MEMBRO: **JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES**, inscrito na matrícula nº 253;
V- MEMBRO: **MARIA DOMÊNICA MEGALE DE FIGUEIREDO**, inscrito na matrícula nº 1005926.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 3º. A Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 588/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7DE43E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1668/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 6.926/2006, Decreto Municipal nº 1.403/2006, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRO titular, o servidor efetivo **JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº 8817, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designado o servidor efetivo **ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO**, inscrito na matrícula nº 991, para exercer a função de Pregoeiro substituto.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária ao Pregoeiro:
I - **ELI GUALBERTO TEIXEIRA**, inscrito na matrícula nº 718;
II - **MAISE GUIMARÃES SOUZA**, inscrito na matrícula nº 1005920;
III - **EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 4039.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 734/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5EB283DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1669/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 6.926/2006, Decreto Municipal nº 1.403/2006, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRO titular, o servidor efetivo **MARLISON DE AZEVEDO PRINTES**, inscrito na matrícula nº 1075, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designada a servidora efetiva **INARA MARQUES NUNES**, inscrita na matrícula nº 1097, para exercer a função de Pregoeira substituta.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária ao Pregoeiro:
I- **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 1516;
II- **MARLON BARRETO VALÉRIO**, inscrito na matrícula nº 1515;
III - **QUELLI ANNE DOS SANTOS TAVARES**, inscrita na matrícula nº 1005365.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 735/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:37E88F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1670/2023

DESIGNA PREGOEIRA E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.926/2006 e Decreto Municipal nº 1.403/2006, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRA titular, a servidora efetiva **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designado o servidor **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, inscrito na matrícula nº 1060, para exercer a função de Pregoeiro substituto.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária a Pregoeira:
I- **ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO**, inscrito na matrícula nº 991;
II- **ELI GUALBERTO TEIXEIRA**, inscrito na matrícula nº 718;
III - **DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO**, inscrita na matrícula nº 1005349.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 675/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7CFA0A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1671/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932;
SECRETÁRIO: **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, inscrito na matrícula nº 1060;
MEMBRO: **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula nº 238;
MEMBRO: **DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO**, inscrita na matrícula nº 1005349.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 3º. O Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 079/2023.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5E4FA170

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 017-FMS/2023

No dia **06/11/2023** foi adjudicado e no dia **09/11/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-FMS/2023. Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) com entrega de forma parcelada, visando atender a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Empresa vencedora**: **J M S DOS SANTOS LTDA**, no valor de **R$ 65.280,00** (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), **Recursos Próprios e Federais.**

Oriximiná-PA, 09 de novembro de 2023.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3939C136

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-017-FMS/2023**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 101/2023-FMS, Empresa Contratada: J M S DOS SANTOS LTDA**, no valor de **R$ 65.280,00** (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). **Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) com entrega de forma parcelada, visando atender a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 09/11/2023 à 09/11/2024. **Data da assinatura**: 09/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:789F017D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná. **DATA DE ABERTURA: 23/11/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e

https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 09 de novembro de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0AFC3901

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-PMO/23

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de benefício eventual - kit de cesta de alimentos para doação a famílias em situação de vulnerabilidade, que vivem em comunidades ribeirinhas da zona rural, Oriximiná/PA, atingidas pela forte estiagem em nosso município, em conformidade com Decreto Municipal nº 283 de 06 de outubro de 2023, para atender suas necessidades e viabilizar a execução dos seus serviços oferecidos aos munícipes.

Contratado: ECOLUC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.725.872/0002-02.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Oriximiná, 09 de novembro de 2023

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7980C0C3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-PMO/23. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 208/2023-PMO -** ECOLUC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.725.872/0002-02, no valor de R$ 344.200,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). **Objeto:** Aquisição em caráter emergencial de benefício eventual - kit de cesta de alimentos para doação a famílias em situação de vulnerabilidade, que vivem em comunidades ribeirinhas da zona rural, Oriximiná/PA, atingidas pela forte estiagem em nosso município, em conformidade com Decreto Municipal nº 283 de 06 de outubro de 2023, para atender suas necessidades e viabilizar a execução dos seus serviços oferecidos aos munícipes. **Vigência: 09/11/2023** a **06/01/2024**. **Data da assinatura**: **09/11/2023.**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:752AD20A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS OUTUBRO - SME

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MAURO BRITO MANSO
Nº do Contrato: 504/2023-FUNDEB
CPF: 560.416.162-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2023 Término: 30/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADILENE PEREIRA DA COSTA ALVES
Nº do Contrato: 505/2023-FUNDEB
CPF: 014.592.342-86
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MANOEL FERREIRA LIMA
Nº do Contrato: 506/2023-FUNDEB
CPF: 866.303.773-20
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA SOUSA E SOUSA
Nº do Contrato: 507/2023-FUNDEB
CPF: 060.751.523-69
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIKA LORRANNY BARBOSA MENDONÇA
Nº do Contrato: 508/2023-FUNDEB
CPF: 030.923.792-09
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): POLIANA CABRAL DA LUZ
Nº do Contrato: 509/2023-FUNDEB
CPF: 013.304.122-06
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 04/10/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FABRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA
Nº do Contrato: 510/2023-FUNDEB
CPF: 988.885.102-06
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 08/10/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VICTÓRIA REGINA LUCÍLIA SOUZA
Nº do Contrato: 511/2023-FUNDEB
CPF: 019.534.112-07
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 09/10/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FÁBIO SANSÃO ALMEIDA
Nº do Contrato: 512/2023-FUNDEB
CPF: 970.542.322-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 20/10/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:00181006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO/OUTUBRO/SME

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 370/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **TAKAKNGRI KAYAPÓ**, CPF Nº 004.163.792-57.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 370/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MENBOTI-RE.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de outubro de 2023.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 151/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **EUCILENE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 692.192.812-87.
Fica rescindida, a partir de 02 de outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 151/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 02 de outubro de 2023.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 342/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **ROSANA DE SOUSA MESQUITA PEREIRA**, CPF Nº 017.168.052-95.
Fica rescindida, a partir de 03 de outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 342/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS.

Ourilândia do Norte-Pa, 03 de outubro de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 182/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **IANARA PEREIRA FAUSTINO**, CPF Nº 894.843.672-72.
Fica rescindida, a partir de 13 de outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 182/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA.

Ourilândia do Norte-Pa, 13 de outubro de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 414/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **WARISSON LIMA BARBOSA**, CPF Nº 015.914.532-59.
Fica rescindida, a partir de 17 de outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 414/2023/FUNDEB, assinado em 17/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 17 de outubro de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 033/2023/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE SOUSA**, CPF Nº 765.670.102-82.
Fica rescindido, a partir de 01 de outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 033/2023/FME, assinado em 07/08/2023, cujo objeto era a prestação temporária de

serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de outubro de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:25FE11DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 305

DECRETO Nº 305 DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 651/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 84/2023/CMDPI, encaminhado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, solicitando a composição dos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 26 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2026.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Marta Batista de Carvalho Suplente: Cleusa Marine Kuntz	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gislene Martins Correia e Silva Suplente: Francinete Fernandes Coelho	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Mara Nubia N. da Mata Oliveira Suplente: Edjanio Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Vitor Martins de Sá e Silva Suplente: Yohana Galvan dos Santos Tosin	Secretaria Municipal de Administração

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Ivanete Nascimento Amorim Suplente: Maria dos Anjos Pedrosa Barbosa	Associação Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia
Titular: Iná de Fátima da Cruz Figueiredo Suplente: Luci Alves da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Heula Tavares de Souza Suplente: Eliane Aparecida Buratto	Associação Vivência Amiga - A.V.A - Clube de Mães
Titular: Deuzani Xavier Moscatelly Suplente: Maria Lima Santos	Pastoral da Idoso

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:42632E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2022-003-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231341.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003–FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: RPS DE OLIVEIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30, **VALOR CONTRATO** R$ 451.655,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/Pa. **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 08/11/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231342.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003–FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: S&V SOLUCÇÕES INTEGRADAS LTDA, C.N.P.J. nº 17.304.592/0001-38, **VALOR CONTRATO** R$ 445.210,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/Pa. **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 08/11/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231343.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003–FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: VIRTUE COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 42.600.732/0001-62, **VALOR CONTRATO** R$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/Pa. **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 08/11/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231344.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003–FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: SILVA E OLIVEIRA, C.N.P.J. nº 18.938.547/0001-06, **VALOR CONTRATO** R$ 5.510,40 (cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/Pa. **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 08/11/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0429653B

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-PMP**. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de pavimentação e urbanização das áreas em frente a br-230 – bairro Novo Horizonte no município de Pacajá/PA. Empresa Vencedora: **LE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 40.191.304/0001-06**. Valor Total: 4.488.616,57 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). conforme mapa comparativo

anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito, 08/11/2023

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FEEA5CE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 62/2023

PORTARIA Nº 62/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE EXECUÇÃO PARA O GERENCIAMENTO, ARTICULAÇÕES E ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS CONCERNENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, EM EXERCÍCIO, Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 81, inciso XXXII e Artigo 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, e
Considerando o Decreto Municipal nº 34, de 09 de agosto de 2023, que regulamenta a destinação e operacionalização dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, para o Município de Paragominas/PA e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão de Execução para o gerenciamento e articulação de ações governamentais e assessoramento no que se refere as diretrizes e os aspectos estratégicos relativo a operacionalização da Lei Complementar nº 195/22, ficando assegurado a destinação do recurso em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme art. 216-A da Constituição Federal, bem como do art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Paulo Gustavo.

TITULARES:

JURANDIR DE SOUZA E SILVA, matrícula funcional nº 1004734
LUCIANA QUEIROZ DE BRITO, matrícula funcional nº 1124262
DIANA MARIA BARATA BORGES, matrícula funcional nº 1120846
GIOVANNE MAMEDIO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 1123341

SUPLENTES:

VIVIANE MARYAN DOS REIS ALMEIDA, matrícula funcional nº 1118765
ISAQUE SARMENTO DE LIRA, matrícula funcional nº 1097646
ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº 1124262
JOSÉ DANIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 1124262

Art. 2º - Os componentes desta Comissão atuarão em caráter não oneroso e possuem as suas competências previstas no artigo 4º, §3º do Decreto Municipal nº 34, de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 08 de novembro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:57F691BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 786/2023 ao CONTRATO nº 1595/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-00007, PMP/ S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Referente a Renovação Contratual considerando a supressão em aproximadamente 25%. Valor global: R$ 648.000,00. Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B5AC422

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 797/2023 ao CONTRATO nº 1252/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00012, PMP/ M O A DA COSTA EIRELI. Referente à Renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 54.600,00. Vigência: 26/10/2023 a 23/04/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88F2FA45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 805/2023 ao CONTRATO nº 1734/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00060, PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 30/10/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E819D56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-061101-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA – CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: N. DE C. LOBATO – CNPJ: 05.256.305/0001-82; Valor Global: R$ 103.555,80 (Cento e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Vigência da Ata: 08/11/2023 a 07/11/2024. Data da Assinatura: 08/11/2023.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F33E57EC

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-061102-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA – CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: N. DE C. LOBATO – CNPJ: 05.256.305/0001-82; Valor Global: R$ 127.024,20 (Cento e Vinte e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). Vigência da Ata: 08/11/2023 a 07/11/2024. Data da Assinatura: 08/11/2023.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:7F56E85E

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-071103-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA – CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: G. S. MOREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS – CNPJ: 33.028.346/0001-57; Valor Global: R$ 205.612,00 (Duzentos e Cinco Mil e Seiscentos e Doze Reais). Contratado: N. DE C. LOBATO – CNPJ: 05.256.305/0001-82; Valor Global: R$ 258.228,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais). Vigência da Ata: 08/11/2023 a 07/11/2024. Data da Assinatura: 08/11/2023.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:CC386F77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na matéria de 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 023-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071-2/2022-FME, FAMEP publicado no dia 19/06/2023, Edição ANO XIV| Nº 3270, Pág.72, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] Acréscimo no valor de R$ 29.712,50 (vinte e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) [...]"
Leia-se "[...] 8.826,98 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos [...]"

Porto de Moz - PA, 21 de junho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:054B1389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADAS:
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ nº **04.955.538/0001-00**. **6º Termo Aditivo ao Contrato 316/2019**. Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019. **Objeto:** contratação de provedor de internet para o fornecimento de links tipo dedicado e compartilhado via fibra óptica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer- FUNDEB. Data da assinatura 31/10/2023 OBJETO DO TERMO: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 316/2019, por 06 (seis) meses, a partir de 31/12/2023 e término em 29/06/2024.

H B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA. CNPJ nº **20.956.152/0001-70**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 581/2022**. Processo Licitatório nº 147/2022, na modalidade Pregão Tomada de Preço nº 017/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da EMEI Victor Gabriel Gonçalves de Oliveira, Data da assinatura 28/10/2023 OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 581/2022: Prazo de Execução de Obra: 60 (sessenta) dias de 13/09/2023 a 12/11/2023; Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias de 28/10/2023 a 26/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO - Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento no QUANTITATIVO, sendo de R$ 544.811,42 (Quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) o valor anterior; e um aumento de R$ 26.572,70 (Vinte seis mil quinhentos setenta e dois reais e setenta centavos) o valor do presente Termo Aditivo; perfazendo um novo valor contratual de R$ 571.384,12 (Quinhentos e setenta e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.
.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:F233721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 04.955.538/0001-00. **6º Termo Aditivo ao Contrato 315/2019**, Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019 **Objeto:** Contratação de Provedor de Internet para o Fornecimento de Links Tipo Dedicado e Compartilhado via Fibra Óptica, para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data da assinatura 31/10/2023 **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 315/2019, por 06 (seis) meses, a partir de 31/12/2023 e término em 29/06/2024.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C1749B05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 312/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO 2023

PORTARIA Nº 312/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **EMANUELLE FERREIRA DO CARMO,** para o Hospital Regional Ebelardo Santos, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 09/11/2023 e retorno no dia 11/11/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Novembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A532F384

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 313/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 313/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diárias no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS,** para a cidade de **OURILÂNDIA DO NORTE-PA,** no dia 09/11/2023. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Novembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:64DC285E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO 2023

PORTARIA Nº 311/2023 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS DE SOUSA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: EMANUELLE FERREIRA DO CARMO,** para o Hospital Regional Ebelardo Santos, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 09/11/2023 e retorno no dia 11/11/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Novembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:58C4364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº003/2023

DIVULGA LISTA HOMOLOGADA DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR (A) ESCOLAR.

Inscrição Nº	Candidato	Data	Horário	Situação
01	Angela Maria da Silva Santos	20/10/2023	10:19	Completa
02	Patrícia Vaz Nascimento	23/10/2023	09:20	Completa
03	Darli Aparecida Nascimento Silva	23/10/2023	15:20	Completa
04	Rosiana Aparecida Luiz Silva	24/10/2023	10:30	Completa
05	Josicleidy Alves Lobo	24/10/2023	15:40	Completa
06	Janio Oliveira Neto	24/10/2023	16:10	Completa
07	Maria do Carmo da Silva	26/10/2023	09:00	Completa
08	Maria Aparecida Barros dos Santos	26/10/2023	09:30	Completa
09	Lucélia Rosa de Jesus	26/10/2023	11:20	Completa

Rio Maria, Pará, 09 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:86D8D75A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1765/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3369, do dia 09 de novembro de 2023, na PORTARIA Nº 1765, de 08 de novembro de 2023, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrado(a) sob a matrícula nº 9085, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARTA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrado(a) sob a matrícula nº 9085, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
.

Rondon do Pará, 09 de novembro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B9C7634

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1761/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E94F0E8

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 030-2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, para o Vereador **Miguel Rodrigues Marques**, o mais idoso da Casa presente no município, conforme dispõe o Art. 33, §2º da Lei Orgânica, em razão de viagem do Titular, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora, à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.
E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador Mais Idoso
Nº 030/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A7F31E0F

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 031-2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Vereador **Miguel Rodrigues Marques**, o mais idoso da Casa presente no município, para o Primeiro Secretário, Vereador **Warlen Santos**, conforme dispõe o Art. 33, §2º da Lei Orgânica, em razão de retorno de viagem do Primeiro Secretário da Mesa Diretora à cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Rondon do Pará, 09 de novembro de 2023.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador Mais Idoso

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal
Nº 031/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A282A0AD

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Primeiro Secretário, **Vereador Warlen Santos**, para o Presidente, **Vereador Marcus Cabette Sanches**, em razão do retorno de viagem do titular da cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 09 de novembro de 2023.

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Nº 032/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:26394037

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1.2023-001-SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Prestaçao de serviços especializados de manutençao preventiva, corretiva e recuperaçao de equipamentos como, conjuntos moto bombas, bombas submersas, motor e painel de comando trifásico.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1.2023-001- SAAE e ADJUDICO à(s) proponente(s) M.M. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de R$ 165.135,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Novembro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora- Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FDDF6819

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1.2023-002 SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1.2023-002 SAAE e ADJUDICO à(s) proponente(s) L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, co m o valor total de R$ 175.875,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Novembro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora- Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7FB35D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 227/2023 – SEMAD/CEAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 30/10/2023 a 15/11/2023, da servidora **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF**, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Memorando 10.377/2023, de 07/11/2023, do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTO.

RESOLVEM:
Art. 1º Designar o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Divisão Operacional de Folha de Pagamento**, a responder interina e cumulativamente, pelo Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2023.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 07 de novembro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA1FB06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - RUA DO IMPERADOR, Nº 640, BAIRRO PRAINHA, CEP: 68.005-220 CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71 – FONE: 3523-4572 – E-MAIL: SEMC@SANTAREM.PA.GOV.BR SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA Nº 030/2023 – GAB/SEMC Santarém, 08 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 838/2023–GAP/PMS, de 01 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora Dione Maria Coldebella – Chefe de Divisão de Execução Orçamentária , Decreto Nº 332/2021 – GAP/PMS, Matrícula Nº80.362, a gozar de suas férias, no período de 0 8a 22 de novembro de 2023, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora Cássia de Mendonça Moraes – Decreto N° 023/2023 – GAP/PMS, Matrícula Nº 64.164, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – Que esta Portaria entrará em vigor em 08 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, ao oitavo dia do mês de novembro do ano de Dois Mil e Vinte e três.

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO:51369583249
Assinado de forma digital por ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO:51369583249
Dados: 2023.11.08 15:12:31 -03'00'

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29A221CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 891/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUI RIBEIRO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Igarapé do Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90357E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 892/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANA THAIS MIRANDA MOTA**, nomeada através do Decreto nº 503/2023 – GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:398A0B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 893/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DAIANE DA ROCHA PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 668/2023 – GAP/PMS, de 03 de novembro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46EA31B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 894/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUIS GUSTAVO CORREA DE ARAÚJO**, nomeado através do Decreto nº 697/2023 - GAP/PMS, de 12 de julho de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Maracanã, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78EDEAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 895/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **EDINELMA SILVA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 449/2023 - GAP/PMS, de 03 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7091ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2023. Objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM- REGULAR, PNAEM- INTEGRAL ES EJA**: **Contrato Nº 104/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **N. S. BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ: 15.316.645/0001-05, valor: R$ **1.096.775,26 (Hum milhão, noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos**). Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação - SEMED comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem como objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM- REGULAR, PNAEM- INTEGRAL ES EJA."**. Tendo como vencedora a empresa: **D. P. DE ALMEIDA**, CNPJ nº CNPJ: 10.264.826/0001-11, no item 09.

Santarém, 09 de novembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:7AB579D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº 233/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2023 - SEMED SANTARÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a estruturação da Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Chamamentos Públicos e Adesões a Atas de Registro de Preços, em todas as suas fases.
Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA – Presidente
VANDERLEI SILVA AGUIAR – Membro
GELCIONE SOUSA OLIVEIRA
Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação fica designada a seguinte servidora:

SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL – Suplente
Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.
Art. 5º - O Presidente da CPL fica autorizado a reclamar junto aos setores da SEMED técnicos que auxiliem nos processos licitatórios quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 6º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.
Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:E438ABB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023 – SEMG
A Secretaria Municipal de Governo torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 – SEMG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG. Tendo como vencedora do certame a empresa: **A C BECHARA REGO**, CNPJ: 05.261.892/0001-06, vencedora dos itens 2,14, 28, 30, 31, 32, 45, 53, 58, 83, 84; **EDINHO SILVA DE AGUIAR,** CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens 6, 8, 15, 18, 21, 24, 29, 34, 40, 62, 71, 85, 99, 104; **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI** CNPJ: 37.358.317/0001-04, vencedora dos itens 74, 75. **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** vencedora dos itens 1,4, 9, 11, 17, 20, 23, 33, 36, 50, 54, 56, 63, 67, 69, 80, 93, 96, 105; **S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA**, vencedora dos itens 12, 13, 16,19, 26,27,35,37 ,38 ,39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 65, 68, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 82, 87, 88, 89,90,91,95,98,101, 102, 103. **U F AGUIAR EIRELI** vencedora dos itens 3, 5,7,10, 22, 25, 44, 49, 64, 66, 79, 81, 86, 92, 94, 97, 100.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:530CD10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2023-SEMAP

Objeto: Aquisição de material laterítico piçarra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Edital: 10/11/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 10/11/2023 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/11/2023 às 9:30h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:198EB5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OFERTA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM CESSÃO DE MÃO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– UPA 24 HORAS E DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES, conforme especificações constantes no Edital. Motivo do Evento de Suspensão: Correção do Edital, tendo em vista que será realizada alterações no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém-PA, 09 de novembro de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9CB7F19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº231/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº231/2023 – SEMSA Santarém, PA 08 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro 2022.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13/11/2023 a 28/11/2023, a servidora (o) **MARA ALIANE SOUSA DA ROCHA BENTES**, para responder interinamente pela Divisão Especializada de Recursos Humanos HMS/PSM/UPA, período que a Titular Larissa Martins Oliveira, estará de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1AC49C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº229/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº229/2023 – SEMSA Santarém, PA 06 de Novembro de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 06/11/2023 a 24/11/2023, a (o) servidora (o) **ALCINEIA LINHARES PANTOJA**, para responder interinamente pelo Centro de Referência de Saúde do Trabalhador/CEREST, período que o Titular Manoel Geovane farias Pereira, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1815C189

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
Chamada Pública nº 002/2023 – SEMTRAS. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO da CP nº 002/2023, destinada a **SELECIONAR** entidades qualificadas como organizações da sociedade civil para pactuarem termos de fomento com o município de Santarém, através da SEMTRAS, que tenha por objeto a execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Tendo como selecionadas as instituições: 1°- APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 10,0 PTS; 2º- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM-ADEFIS 10,0 PTS.

##DAT Santarém, 09 de novembro de 2023.

##ASS Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
##CAR Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:956AA10F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 537/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado no APAE, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:240F2D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 538/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILDEAN LEME ANDRADE,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na EMEF- Dom Sebastião Tomás, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:34F85C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 539/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ILSON JARDINS NUNES,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na EMEF- Goiamar, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AE1D35A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 540/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SALVADOR ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na EMEF- Prof. Juvenal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B55D378D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 541/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ZARIAS BARROS LAURINDO,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na EMEF- Otavio Cesário, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E22A3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 542/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **AREMITA SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF - Zildália, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF3BAE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 543/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF – Prof. Juvenal, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DB2C0BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 544/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCISCA HILVA SOCORRO LIAR,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na CMEI – Maria de Fátima, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A79D87D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 545/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **HOZANEIDE GOMES CARVALHO,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF – Limírio, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2444E0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 546/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IVANILDE VIANA ROCHA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF – Edson de Jesus, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D276146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 547/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUCINEIDE PEREIRA LEAL,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na CMEI – Menino Jesus, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:48B53D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 548/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DIANARI FIGUEREDO DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF - Presbiteriana, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 10/10/2023 a 08/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FC8AD2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 549/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VANESSA ROCHA ANTUNES,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF – Dom Sebastião Tomás, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 03/10/2023 a 01/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2BFC6078

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 550/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VERA LUCIA LEITE DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF – Martim Afonso, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F65EDA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 551/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **APARECIDA FERREIRA GOMES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na CMEI – Maria de Fátima, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D6773203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 552/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CLEUDE HELENA COSTA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na EMEF – Pastor Jonas, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 09/10/2023 a 07/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C2D036ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 553/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ALZIRA FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na CMEI – Euridice, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 09/10/2023 a 07/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C40F1DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 554/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EDVAN TAVEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Professor,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, pelo período de 09/10/2023 a 07/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7EE0E8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 555/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JURANILDE LIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na EMEF – Edson de Jesus, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:276FB8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 556/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VALDECY VENÂNCIO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Professor,** lotado na EMEF – Zildalia, referente ao quinquênio de 2013 a 2028, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2327FCE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2023

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, - LEI PAULO GUSTAVO – REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023 E CRIA COMITE MUNICIPAL PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

DOS RECURSOS

Art. 1º - Ficam regulamentados os meios e critérios para a destinação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo – neste ato denominado LPG. Que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municipais para garantir ações emergenciais ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrente de calamidade pública ou pandemias.

Art. 2° - O recurso destinado a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, proveniente da Lei supracitada, será de R$ 211.656,23 (Duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), divididos conforme determinação do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, da Seguinte forma:

I – R$ 112.135,47 (cento e doze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para apoio a produções audiovisual, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aqueles com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.
II – R$ 25.631,57 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) para apoio a reformas, a restauro, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia de COVID-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e cinemas itinerantes.
III – R$ 12.868,70 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) para capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicação especializada e a pesquisa sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidade de locação.
IV – R$ 61.020,49 (sessenta e um mil, vinte reais e quarenta e nove centavos) para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, aquisições de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outras formas de seleção pública simplificada prevista no artigo 8º da Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022).

Art. 3º - O recurso terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, TransfereGov, e será gerido pela prefeitura Municipal de São João de Pirabas, através da secretária de Cultura.

DO CADASTRAMENTO

Art. 4º - Não é obrigatoriedade a inscrição dos artistas e espaços culturais do Município de São João de Pirabas, no cadastro da Secretaria de Cultura, sendo a participação nas ações previstas pela LPG no município condicionadas a este formulário.
§ 1º - Fica dispensado aos artistas e espaços culturais com cadastro já homologado entre 2020 e 2023 para um novo cadastramento.

DO SETOR AUDIOVISUAL

Art. 5º - Compreende-se como AUDIOVISUAL os meios de comunicação que estabelecem um conjunto de elementos visuais e sonoros, ao mesmo tempo para transmissão de mensagens como televisão e cinema.

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 6º - A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas realizou oitivas aberta a toda comunidade de artistas do município garantindo ampla participação, medidas de transparência e impessoalidade na execução das ações da LPG.

Art. 7º - As oitivas respeitaram as determinações do parágrafo 2° do artigo 4° da Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2023 (Lei Paulo Gustavo) que dispões:
§ 2º Após a adequação orçamentária de que tratam os artigos 11 e 12 desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, seguem com o processo de execução da Lei, após discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos editais, chamamentos públicos, prêmios, ou quaisquer outras formas de seleção pública relativa aos recursos que trata esta lei Complementar, por meio de Conselhos, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiência pública ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar do chamamento público, sessões públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

Art. 8º – Entende-se por adequação orçamentária a inscrição dos recursos da Lei Paulo Gustavo no orçamento anual de 2023 (LOA), por meio de ferramentas legais, garantindo a execução dos recursos com aprovação dos setores executivo e legislativo do município, conforme previsto no Art. 11 da lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022 (lei Paulo Gustavo) que dispões:

Art. 9º – Dos recursos repassados aos municípios na forma prevista nesta Lei Complementar, aqueles que não tenham sido objeto de adequação orçamentária pública no prazo de 180 (cento e Oitenta)

dias, contados da data de descentralização, deverão ser automaticamente revestidos Estados. ”

Art. 10 – A realização das oitivas não impede da secretaria de Cultura, e o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização lançarem a qualquer momento formulários de sugestões ou encontros e reunião técnicas setoriais com o setor cultural para ouvir as demandas das ações referentes à aplicação da LPG no município.

DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

Art. 11 – Os resultados propostos pelos grupos de trabalho decorrente das Oitivas, deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção.

Art. 12 – Os instrumentos de seleção deverão, obrigatoriamente, atender aos requisitos de acessibilidade, ações afirmativas e contrapartidas previstas no Decreto de Regulamentação Federal n° 11.525, de 11 de maio de 2023 e na Lei Complementar n° 195 de 08 de julho de 2022.

Art. 13 – Os instrumentos de seleção deverão priorizar aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura que, comprovadamente, possuem sua atividade artística como sua principal fonte de renda e foram afetados em consequência da pandemia do COVID-19.

DAS DEMAIS REPONSABILIDADES

Art. 14 – Para garantir ampla publicidade e transparência a Prefeitura de São João de Pirabas disponibilizará um link na página oficial da prefeitura exclusiva para publicações e comunicados acerca da Lei Paulo Gustavo no município.

Art. 15 – Os decretos, portarias, editais, lista de inscritos, homologação e cadastro e outros documentos oficiais que tangem a LPG no município deverão ser publicados no Diário Oficial.

Art. 16 – Atendendo ao artigo 10 do Decreto de Regulamentação Federal n° 11.525, de 11 de maio de 2023, o município se comprometerá por meio da Secretaria de Cultura, a firmar termo de cooperação federativa com o Sistema Nacional de Cultura consolidando suas responsabilidades diante do fortalecimento das políticas públicas de cultura no município.

Art. 17 – Cabe ao Município de São João de Pirabas em responsabilidade com a LPG:
I - Apresentar a documentação necessária para aprovação do plano de ação na forma prevista neste Decreto;

II - Apresentar Plano de ação ao Ministério da Cultura;
III - fortalecer os sistemas estaduais, distritais e municipais de cultura existente ou, se inexistente, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipal de cultura, e apresentar as devidas comprovações;
IV - Executar o plano de ação conforme aprovado pelo Ministério da Cultura e informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão.
V - Promover adequação orçamentária dos recursos recebidos;
VI - Realizar chamadas públicas, observando o disposto neste Decreto;
VII - analisar, aprovar e acompanhar a execução dos projetos selecionados;
VIII - recolher dados relativos à execução dos recursos e aos seus destinatários;
IX - Encaminhar ao Ministério da Cultura
Relatórios parciais de cumprimento do plano de ação, quando solicitados; e.
Relatório final de gestão
X - Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
XI - respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura; e.
XII - instaurar tomada de conta especial nos projetos contemplados e aplicar eventuais sanções. Quando necessário;
XIII - Garantir adequação orçamentária no prazo previsto em Lei;

Art. 18 - No caso de saldo remanescente dos recursos. A devolução deverá respeitar os termos da Lei n° 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir portaria para complementar cartilha e outros documentos a fim de esclarecer e orientar a execução da Lei Paulo Gustavo.

Art. 20 - Nenhum membro do comitê poderá integrar a Comissão de Avaliação de Projetos e Espaços Culturais.

Art. 21 - Os casos omissos serão dirimidos pela secretaria de Cultura.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto 8.419, de 15 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de novembro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:1B542DE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2023

INSTITUI O COMITÊ EMERGENCIAL CULTURAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID- 19;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver a sociedade civil para legitimar o processo decisório na aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural, no âmbito do Município de São João de Pirabas/PA, composto por membros do executivo municipal e representantes da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo:
I- Atuar em colaboração com os Órgãos da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;
II- Emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações.

Art. 2º O Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, será constituído por 08 (oito) membros, obedecida a seguinte composição:
I- 04 Representantes do Poder Público Municipal, assim definidos:
a) Titular da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, que coordenará o Comitê – Kelly Sherlin Souza Macedo- CPF: 816.449.652-91;
b) Titular da Secretaria Municipal de Administração – Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro- CPF: 005.099.382-80
C) Titular da Secretaria Municipal de Finanças – Francisco Jean Noronha – CPF: 661.432.172-20;
d) Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social – Geanne Albuquerque dos Santos Reis – 334.295.702-63.
II- 04 Representantes da Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante de audiovisual –Andrea Marcia Oliveira da Silva- CPF: 440.802.712-04/ RG: 6808013
b) 01 (um) representante de Culinária –Ailton Cardoso dos Santos- CPF: 318.315.912-00/RG: 1892440
c) 01 (um) representante Musicista –Beguim da Costa Correa Junior- CPF: 003.889.741-30/ RGF:49990480;
d) 01 (um) representante da Dança –Analia Conceiçao de Sena Costa- CPF: 011.181.052-30
d) 01 (um) representante da Dança –Analia Conceiçao de Sena Costa- CPF: 011.181.052-30
Art. 3º Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por substituto previamente indicado.
Art. 4º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.
Art. 5º O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Art. 6º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 7º Os trabalhos no Comitê perduraram pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas, 08 de novembro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C0A08916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação, referente ao 1º Termo Aditivo a Dispensa de Licitação Nº 7/2023-0012 que tem por objeto: **Aquisição de marco de concreto com plaqueta para identificação de área, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**, circulada em 08/11/23, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pg 103, como segue: **Onde se lê**: **CONTRATO 20232159**, leia-se: **CONTRATO 20232144**, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:BF96D68F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº: 20230014, publicado no dia 20/10/2023 no D.O.M na folha 106, e publicado no dia 20/10/2023 no Diário Oficial da União na folha 346, **onde se lê**: EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº: 20230014; **lê-se**: **VALOR GLOBAL:** EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº: 20230017

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4665A0DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230324; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** F. DE AQUINO GALVÃO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Micro-ônibus e Ônibus para Atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,04; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:73D0F792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-017PMSJP; **OBJETO:** Contratação da empresa I C VIEIRA PRODUCOES, CNPJ nº. 43.254.513/0001-31, intermediadora do cantor IGOR CUNHA, em comemoração das festas de fim de ano, no dia 31 de dezembro de 2023, no município de Senador José Porfírio.; **CONTRATADO:** I C VIEIRA PRODUCOES; no valor de **R$ 50.000,00**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 01 de novembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230323; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-017PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** I C VIEIRA PRODUCOES; **OBJETO:** Contratação da empresa I C VIEIRA PRODUCOES, CNPJ nº. 43.254.513/0001-31, intermediadora do cantor IGOR CUNHA, em comemoração das festas de fim de ano, no dia 31 de dezembro de 2023, no município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Novembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F1B73386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2023**, realizado no dia 06/11/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **G G S MARTINS COMERCIO PECAS NAUTICA LTDA, CNPJ nº 07.351.051/0001-07**, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, com valor total de **R$ 4.234.300,00** (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais).
Senador José Porfírio-PA, 08 de novembro de 2023.
Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 032/2023
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 032/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida a empresa:
G G S MARTINS COMERCIO PECAS NAUTICA LTDA, CNPJ nº 07.351.051/0001-07, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, com valor total de **R$ 4.234.300,00** (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), cujo **objeto** é o Registro de Preços para eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores de popa para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 08 de novembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:3E8F7492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2-2023-3008001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do TOMADA DE PREÇO Nº 2-2023-3008001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACHADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU. Lavrado em favor da Empresa: M RAMOS CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 49.625.989/0001-18, no valor: R$ 629.097,96 (seiscentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20233249; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-3008001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): M RAMOS CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ 49.625.989/0001-18; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACHADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU. VALOR TOTAL: R$ 629.097,96 (seiscentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA.: 02 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 20233258; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0410001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 16.816.078/0001-19; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM FOCO NA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21), NO FORMATO IN COMPANY, EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); VIGÊNCIA.: 26 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:4EE4E400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00032-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Empresa: **A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor R$ 2.065.020,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 09 de novembro de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:150AF39A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-041001-SEMUST**, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - DRCAA de Tracuateua. Contratado: **ANTONIO ZACARIAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7442416 e do CPF nº 957.945.968-34.

Contrato nº 2023110701-SEMUST. Valor Global R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: 08/11/2023 à 08/11/2024. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 08 de novembro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipa

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:553FC1AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 039/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 914707/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ. Data da Abertura: 23/11/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:39936833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-068FMS.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, C.N.P.J.: 29.751.618/0001-75, com valor total de R$ 1.133.510,431 (um milhão, e cento e trinta e três mil, quinhentos e deis reais e quarenta e três centavos) e a empresa **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com valor total de R$ 50.538,000 (cinquenta mil, e quinhentos e trinta e oito reais) e a empresa **LIMPEZA E ZIL PARÁ DESCARTAVEIS LTDA**, C.N.P.J: 24.176.120/0001-02, com valor total de R$ 268.407,290 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte nove centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 08 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CFD89602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210579**; Origem**, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-053FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:nº 11.234.776/0001-92 e **MARIA HELENA BARBOSA DE PAULA,** C.P.F: nº 425.314.382-20**, Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 24 de outubro de 2023 até 24 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24 de outubro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E96499C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023FMS - INEXIGIBILIDADE Nº **6/2023-022FMS.** Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADA PELA CIB-SUS/PA E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.** A empresa: **CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA**, C.N.P.J: Nº 50.030.474/0001-54, com valor total de R$ **87.515,250 (oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 09 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FAF3E9F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº **9/2023-066FME.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TENDAS DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A empresa: **AM MOREIRA GONCALVES EIRELI**, C.N.P.J.: 27.679.382/0001-88, com valor total de R$ 16.850,000 (dezesseis mil, e oitocentos e cinquenta reais) A empresa **G SOLUCAO EM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** C.N.P.J.: **43.368.684/0001-91,** com valor total de R$ 45.103,200 (quarenta e cinco mil, e cento e três reais e vinte centavos). Com valor total de **R$**

61.953,20 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 09 de novembro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20231302.** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TENDAS DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A empresa **AM MOREIRA GONCALVES EIRELI**, C.N.P.J.: 27.679.382/0001-88, **os itens**: 001. e a empresa: **G SOLUCAO EM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** C.N.P.J.: **43.368.684/0001-91**, **os itens**: 02 e 03 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-066FME.** Com valor total de **R$ 61.953,20** (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 09/11/2023 à 09/11/2024.

Tucumã - PA, 09 de novembro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E21A3842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20231300.** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, C.N.P.J.: 29.751.618/0001-75, **os itens**: 002; 003; 004; 010; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 024; 028; 030; 031; 032; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 045; 046; 048; 051; 052; 053; 054; 055; 057; 058; 061; 064; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072; 075; 077; 079; 080; 081; 082; 084; 085; 088; 089; 090; 091; 092; 095; 096; 097; 098; 099; 0102; 0103; 0104; 0105; 0106; 0107; 0108; 0109; 0110; 0111; 0112; 0113; 0115; 0116; 0117; 0118; 0120; 0122; 0123; 0124; 0125; 0126; 0127; 0128; 0129; 0130; 0131; 0132; 0133; 0135; 0136; 0137; 0138; 0139; 0140; 0141; 0142; 0143; 0144. e a empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP**, C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, **os itens**: 0011; 0012; 0042. e a empresa: **LIMPEZA E ZIL PARÁ DESCARTAVEIS LTDA**, C.N.P.J: 24.176.120/0001-02, **os itens:** 0001; 0005; 0006; 0007; 0008; 0009; 0020; 0021; 0022; 0023; 0025; 0026; 0027; 0029; 0033;0034; 0041; 0043; 0044; 0047;0049;0050; 0056; 0059; 0060; 0062;00063; 0065; 0073; 0074; 0076; 0078; 0083; 0086; 0087; 0093; 0094; 0100; 0101; 0114; 0119; 0121; 0134. na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-068FMS.** Com valor total de R$ 1.452.455,72 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 08/11/2023 à 08/11/2024.

Tucumã - PA, 09 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8336E7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **13 e 14 de novembro de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome
43	Debora Alves da Silva

Tucumã/PA, 09 de novembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP-PMT

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D5D747FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE contratos decorrentes da prestação de serviços a serem executados de forma contínua pela Administração Pública, pois o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SMe - exauriu-se.

AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
Nº do Contrato: 145/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANE DE SOUSA SOARES COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 09/10/2023 – 31/12/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D74A2A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2023 DE SERVIDORES CONTRATADOS EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SEMET E FORA DO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR II-I (FUNDEB E. INFANTIL) – DENTRO DO PSS/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME
Nº do Contrato: 216/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA DALL ALBA

Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/06/2023 – 31/12/2023
Data da rescisão: 30/10/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME
Nº do Contrato: 256/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EULA RODRIGUES CORREA
Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/06/2023 – 31/12/2023
Data da rescisão: 02/10/2023

TÉCNICO PEDAGÓGICO-II – ZONA RURAL (FUNDEB E. FUNDAMENTAL) – DENTRO DO PSS/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023-SME
Nº do Contrato: 043/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EBISCLESIO DOS SANTOS VIEIRA
Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – TÉCNICO PEDAGÓGICO II
Remuneração: 5.819,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/05/2023 – 31/12/2023
Data da rescisão: 02/10/2023
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – DENTRO DO PSS/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SME
Nº do Contrato: 006/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: IDENILTO DA SILVA SOUZA
Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 2.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 09/05/2023 – 31/12/2023
Data da rescisão: 06/10/2023

AGENTE ADMINISTRATIVO (FUNDEB E. FUNDAMENTAL) – DENTRO DO PSS/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SME
Nº do Contrato: 065/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MONICA CRISTINA CORREA DOS SANTOS
Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/05/2023 – 31/12/2023
Data da rescisão: 16/10/2023
TÉCNICO PEDAGÓGICO-II (FUNDEB. E. FUNDAMENTAL) – FORA DO PSS
Nº do Contrato: 060/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA JOSE LIMA DIAS
Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 5.819,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023
Data da rescisão: 02/10/2023
Nº do Contrato: 137/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NATALIA PEREIRA ALENCAR
Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70% 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 25/09/2023 – 31/12/2023
Data da rescisão: 03/10/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2C598111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO II DE CONTRATOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POIS O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SME - EXAURIU-SE.

EXTRATO II DO MÊS DE OUTUBRO/2023

PROFESSOR – II – I FUNDEBE ENSINO FUNDAMENTAL (01)
Nº do Contrato: 148/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TAINARA ROCHA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II - I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 24/10/2023 – 31/12/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (02)
Nº do Contrato: 149/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CATIANA SOUSA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 26/10/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 147/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KESIA ROCHA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 23/10/2023 – 31/12/2023
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (1)
Nº do Contrato: 146/SEMET/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSE ALVES DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 2.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 11/10/2023 – 31/12/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:96A3AFF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2023 0340 10.301.1009 2.075 - Manutenção com Ações em programas em Atenção Básica; Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permente;

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023ÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil, trezentos reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5877BDBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1241-23

LEI Nº 1241/2023 XINGUARA-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO RECEBIMENTO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA AÇÕES DO "PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR PIRES DE FARIA, Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 1.190, de 22 de novembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R$ 2.072.504,34 (dois milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação contábil a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2299 – Manutenção das Ações do "Programa Escola em Tempo Integral"	
33.90.30 – Material de Consumo	*400.000,00*
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*225.753,04*
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	*100.000,00*
44.90.51 – Obras e Instalações	*180.000,00*
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	*131.000,00*
12.361.0009.2299 – Manutenção das Ações do "Programa Escola em Tempo Integral"	
33.90.30 – Material de Consumo	*400.000,00*
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*225.000,00*
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	*100.000,00*
44.90.51 – Obras e Instalações	*180.000,00*
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	*130.751,30*
TOTAL GERAL	**2.072.504,34**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e Portaria MEC nº 1.495/2023.
Art. 2º Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário referido no artigo 1º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fontes e limites o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados no ano de 2023.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 1.189 de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e na Lei Complementar Municipal nº. 06 de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, conforme especificações acima.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara-PA, em 03 de novembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CB712436

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1242-23

LEI Nº 1242/2023 XINGUARA-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE

DO RECEBIMENTO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA APOIO AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR PIRES DE FARIA, Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 1.190, de 22 de novembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R$ 2.034.213,38 (dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), conforme classificação contábil a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**VALOR R$**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2300 – Manutenção Educação Infantil – Novas Turmas	
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	*400.000,00*
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	*780.000,00*
31.90.13 – Obrigações Patronais	*244.000,00*
33.90.30 – Material de Consumo	*100.000,00*
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*100.000,00*
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	*50.0000,00*
44.90.51 – Obras e Instalações	*210.213,38*
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	*200.000,00*
TOTAL GERAL	**2.034.213,38**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal nº 12.722/2012 e Portaria MEC/SEB nº 42/2023.

Art. 2º Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário referido no artigo 1º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fontes e limites o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados no ano de 2023.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 1.189 de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e na Lei Complementar Municipal nº. 06 de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, conforme especificações acima.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara-PA, em 07 de novembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:029F1BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 253/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 253/2022/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, de 12 meses consecutivos, do prazo de vigência do presente contrato, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E HOSPEDAGENS, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: Inovve Turismo Ltda, incrita no CNPJ 45.339.142/0001-16, com endereço na rua Monza, 226, sala 701, Pagani, Palhoça, Santa Catarina, representada neste ato por Matheus Alexandre Grando, brasileiro, casado, portador do RG 3882584 E cpf 075.961.479-25, residente e domiciliado na rua 262, na cidade de Palhoça, Santa Catarina.

VIGÊNCIA: de 09 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 09 de novembro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:364A2A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1307/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1307/2023/PMX.
CONTRATADO**: VANESSA NOGUEIRO DE BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AC0181EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1371/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1371/2023/SEMED.
CONTRATADO**:VIVIANE SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0A7FC9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1500/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1500/2023/SEMED.
CONTRATADO**:VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 9.607,92**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2AF43B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.1495/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1495/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA MOREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B7355855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 024/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e asfaltamento da VP-12 (trecho entre os frigoríficos) na zona rural, do município de Canaã dos Carajás-PA.

Às 08h:00min (oito horas) do dia 09 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA, BARA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** e **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **CONSTRUTORA SOARES LTDA** e **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato continuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VP-12 (trecho entre os frigoríficos)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**CONSTRUTORA SOARES LTDA**	NÃO	**R$ 8.159.302,31**	5,02%	VENCEDORA
2	**A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**	NÃO	**R$ 8.161.793,73**	5,00%	CLASSIFICADA
3	**BARA CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 8.505.130,91**	1,00%	CLASSIFICADA
4	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 8.527.343,29**	0,74%	CLASSIFICADA
5	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 8.530.343,94**	0,71%	CLASSIFICADA
6	**CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 8.557.483,53**	0,39%	CLASSIFICADA
7	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 8.575.270,20**	0,18%	CLASSIFICADA
8	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 8.580.461,00**	0,12%	CLASSIFICADA
9	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 8.586.836,17**	0,05%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 8.590.988,81**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA SOARES LTDA** com o valor de **R$ 8.159.302,31** (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:41min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
CONSTRUTORA SOARES LTDA

_____
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:72BE547F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 031/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-03 trecho entre o Rio Grotão e o Rio Plaque na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARÁ CONSTRUTÉCNICA LTDA** e **CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **CONSTRUTORA SOARES LTDA, CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, PARÁ CONSTRUTÉCNICA LTDA** e **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VS-03 trecho entre o Rio Grotão e o Rio Plaque					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**	NÃO	**R$ 9.909.998,61**	6,35%	VENCEDORA
2	**CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA**	NÃO	**R$ 10.048.193,20**	5,05%	CLASSIFICADA
3	**PARÁ CONSTRUTÉCNICA LTDA**	SIM	**R$ 10.370.483,10**	2,00%	CLASSIFICADA
4	**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 10.381.065,22**	1,90%	CLASSIFICADA
5	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 10.521.458,40**	0,57%	CLASSIFICADA
6	**CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 10.538.600,61**	0,41%	CLASSIFICADA
7	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 10.553.310,48**	0,27%	CLASSIFICADA
8	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 10.559.798,98**	0,21%	CLASSIFICADA
9	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 10.580.000,98**	0,02%	CLASSIFICADA
10	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 10.581.708,79**	0,00%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO			**R$ 10.582.125,62**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** com o valor de **R$ 9.909.998,61** (nove milhões, novecentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:57min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA

_____
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA

_____
PARÁ CONSTRUTÉCNICA LTDA

_____
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:67DF164F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 025/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vila Jerusalém (trecho 02) - sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 10h:00min (dez horas) do dia 09 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA, A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **CONSTRUTORA SOARES LTDA, A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VILA JERUSALÉM (TRECHO 02)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 8.031.975,75**	5,02%	VENCEDORA
2	**A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**	NÃO	**R$ 8.032.243,29**	5,02%	CLASSIFICADA
3	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 8.295.675,69**	1,91%	CLASSIFICADA
4	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 8.401.488,42**	0,66%	CLASSIFICADA
5	**CONSTRUTORA SOARES LTDA**	NÃO	**R$ 8.412.931,37**	0,52%	CLASSIFICADA
6	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 8.413.943,73**	0,51%	CLASSIFICADA
7	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 8.414.991,94**	0,50%	CLASSIFICADA
8	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 8.418.885,04**	0,45%	CLASSIFICADA
9	**CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 8.418.885,04**	0,45%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 8.456.892,20**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R$ 8.031.975,75** (oito milhões, trinta e um mi, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 10h:26min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(s) da Sessão:

_____

CONSTRUTORA SOARES LTDA

_____

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____

A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

_____

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5FEAD2F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 027/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 (vila ouro verde) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 09 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **LACA ENGENHARIA LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA**, **A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VP-80 (vila ouro verde)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**	NÃO	**R$ 9.362.252,00**	11,50%	CLASSIFICADA
2	**LACA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 9.481.460,39**	10,37%	CLASSIFICADA
3	**CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA**	NÃO	**R$ 9.977.660,02**	5,68%	CLASSIFICADA
4	**CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 10.354.726,82**	2,12%	CLASSIFICADA
5	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 10.407.376,12**	1,62%	CLASSIFICADA
6	**HB20 CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 10.471.634,55**	1,01%	CLASSIFICADA
7	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 10.524.660,96**	0,51%	CLASSIFICADA
8	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 10.551.984,04**	0,25%	CLASSIFICADA
9	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 10.573.507,67**	0,05%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 10.578.577,79**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R$ 9.362.252,00** (nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 10h:54min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA

_____
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____
A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4AFA1F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2023/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental, médio e superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEMAS/PMC**, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **16 e 17 de novembro de 2023**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 08h00 até às 12h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
05	CINTIA FEIO BARRETO	***.560.102-**	16,0	APROVADA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
03	ANTONIO DE TARSIO PIMENTEL DE ALENCAR	***.692.972-**	8,0	APROVADO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
07	DENISE DE SOUSA CRUZ	***.329.552-**	6,0	APROVADA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
14	LEIZIANNY TORRES DE SOUZA	***.909.132-**	5,0	APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
04	MARIA EDNEUSA DE LIMA CUNHA PINHEIRO	***.566.292-**	7,0	APROVADA
05	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	***.451.703-**	7,0	APROVADA
06	MARIA DE NAZARE CORRÊA FARIAS	***.678.602-**	6,0	APROVADA

Capanema, Estado do Pará, 07 de novembro de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8977166F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1984/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de novembro de 2023,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Luseny Oliveira Santos	ACD	2021
02	Maria Lucia de Oliveira Araujo	ACS	2022
03	Diomara de Sousa Fernandes	ACS	2022
04	Maria Conceição Costa dos Santos	ACS	2022
05	José Carlos Pereira da Silva	ACS	2022
06	Raimundo Barros da Silva	ACS	2021
07	Thays Lorana Sousa Matos	Ag. Adm.	2022
08	Wely Jane Dias Maia	Ag. Adm.	2022
09	Degmar de Sousa Saraiva	Ag. Adm.	2022
10	Karoline Parente Cruz	Ag. Sanitário	2022
11	Jucimar Araújo da Silva	ASG	2022
12	Edivan Luz Silva	Enfermeiro	2022
13	Tamirez Santana Muniz	Educador Físico	2022
14	Francisco José de Oliveira	Guarda Patrimonial	2022
15	João Lima da Cruz	Guarda Patrimonial	2022
16	Maximo Bonfim da Silva	Guarda Patrimonial	2021
17	Orlando Soares de Aquino	Guarda Patrimonial	2021
18	Adão Gelson Moreira de Queiroz	Motorista	2021
19	Jones Lopes Noleto Junior	Mot/Socorrista	2022
20	Weuslla Patrice Nery de Oliveira	Psicóloga	2022
21	Maria Raimunda da Silva Santos	Assist. Tec. Comput.	2022
22	Samia Cristina Lacerda Buratti	Tec. Enf. Socorrista	2022
23	Andreia Pereira Mendonça	Tec. Enfermagem	2022
.24	Marinete da Silva S. Fernandes	Tec. Enfer. Socorrista	2022
25	Ene Lucia Alves da Silva Alcantara	Tec. Enfermagem	2022
26	Talita Machado Barra	Odontólogo	2021

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6AD7B62A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2023 DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS AVALIADOS DE ACOR

EDITAL Nº 008/2023 DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS AVALIADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº 007/2023.

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba; Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações, torna público o EDITAL GAB/SEMAD Nº 008/2023 DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS AVALIADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº 007/2023, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, conforme o Edital GAB/SEMAD Nº 001/2023.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam no dia **10 de novembro de 2023 no horário de 08h00min** nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, de acordo com a relação conforme o Anexo I.

DETERMINAR que o não comparecimento dos convocados no dia e horário estabelecido neste Edital acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional da Secretaria Municipal de Administração, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº 374/2023– GAB/SEMAD, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 09 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

ANEXO I

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	85	FABIANA PEDROSA DE SOUSA CRUZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMDAS
2	275	DHEIZE LIMA DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMDAS
3	319	JAKSON SILVA PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMDAS
4	146	CARMEM LUCIA FEITOSA MIRANDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMAD
5	78	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMDAS
6	336	TEREZINHA TAMILES NUNES DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMAD
7	79	IGOR DOS SANTOS PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMDAS
8	74	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMDAS
9	263	RODRIGO DA SILVA MILHOMEM	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMAD

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	26	CLESIO SILVA DA PAZ	A.S.G.	SEMINFRA
2	235	NATANAELZA DIAS MENDES	A.S.G.	SEMINFRA
3	75	MARIA FLAVIA DA COSTA	A.S.G.	SEMAD
4	70	ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	A.S.G.	SEMINFRA
5	161	IGOR MATHEUS LIMA PEREIRA	A.S.G.	SEMINFRA
6	52	JUVENAL DA SILVA RIBEIRO	A.S.G.	SEMINFRA
7	93	GLEICIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	A.S.G.	SEMINFRA
8	279	EDIELI RAIMUNDA DIAS PRATA	A.S.G.	SEMINFRA
9	217	DIVANEY SILVA DA COSTA	A.S.G.	SEMINFRA
10	18	RONALDO RODRIGUES PINTO	A.S.G.	SEMINFRA
11	50	BRUNO GOMES DOS REIS	A.S.G.	SEMINFRA
12	143	IRLANDSON XAVIER DA COSTA	A.S.G.	SEMINFRA
13	104	ELIOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	A.S.G.	SEMINFRA
14	140	ANA LIVIA DE FREITAS BITTENCOURT	A.S.G.	SEMINFRA
15	14	MANOEL DA CONCEICAO SANTOS	A.S.G.	SEMINFRA
16	47	CRISTIANO FEIROSA DOS SANTOS	A.S.G.	SEMINFRA
17	10	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
18	55	CAUA WENDE BARRETO OLIVEIRA	A.S.G.	SEMINFRA
19	175	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	A.S.G.	SEMINFRA
20	288	PEDRO DA CONCEIÇÃO	A.S.G.	SEMINFRA
21	113	ANTONIO DA SILVA ALVES	A.S.G.	SEMINFRA

22	27	ORLANDO DE SOUSA	A.S.G.	SEMINFRA
23	139	LEILA PEREIRA GOMES	A.S.G.	SEMINFRA
24	114	ANDRE DA SILVA ALVES	A.S.G.	SEMINFRA
25	23	JOEL DA SILVA BARROSO	A.S.G.	SEMINFRA
26	123	SIMONE DE SOUZA BRITO MORAIS	A.S.G.	SEMINFRA
27	112	HERNANDES BARBOSA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
28	27	JOARLISON ARAUJO SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
29	17	MANOEL FERREIRA MENEZES	A.S.G.	SEMINFRA
30	351	HERJANDRO GUIMARAES AZULINO	A.S.G.	SEMAD
31	207	PAULO HERIQUE DO NASCIMENTO	A.S.G.	SEMINFRA
32	239	CLAUDIANE KRAMER DE ARAUJO RODRIGUES	A.S.G.	SEMINFRA
33	120	WELLINGTON OLIVEIRA VIEIRA	A.S.G.	SEMINFRA
34	294	MARIA DE FATIMA BORGES DA COSTA	A.S.G.	SEMDAS
35	80	CLEYTON VIEIRA RODRIGUES	A.S.G.	SEMDAS
36	157	ADRIANA BEZARRA LIMA	A.S.G.	SEMDAS
37	76	RANIELI DE SOUZA NERI	A.S.G.	SEMDAS
38	58	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	A.S.G.	SEMINFRA
39	4	MICHELEN DE SOUZA BARRADAS	A.S.G.	SEMINFRA
40	348	VANUSA QUEIROZ BARBOSA	A.S.G.	SEMINFRA
41	184	OSVALDINO DE SENA FERNANDES	A.S.G.	SEMINFRA
42	11	MAYK SILVA DOS REIS	A.S.G.	SEMINFRA
43	99	MARCOS CASTRO DA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
44	5	FRANCISCO DE PAULO SANTOS OLIVEIRA	A.S.G.	SEMINFRA
45	24	CLITON RIBEIRO MONTEIRO	A.S.G.	SEMINFRA
46	299	KACILENE SOUZA DOS SANTOS SAMPAIO	A.S.G.	SEMINFRA
47	13	MAX FERREIRA VIEIRA	A.S.G.	SEMINFRA
48	29	THIAGO ARAUJO SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
49	292	DIORDSON COSTA MELO	A.S.G.	SEMINFRA
50	204	IRENILCE DE OLIVEIRA COSTA	A.S.G.	SEMINFRA
51	209	JEFERSON LUIZ COSTA	A.S.G.	SEMINFRA
52	46	MAX WILLIAN SILVA PENHA	A.S.G.	SEMINFRA
53	124	MIGUEL ANJELO RIBEIRO DE SOUZA	A.S.G.	SEMINFRA
54	81	JOAO PEDRO FERREIRA AGUIAR	A.S.G.	SEMDAS
55	172	KALINE ALVES DE SOUZA	A.S.G.	SEMDAS
56	77	KETHLEN EMANUELLY DA SILVA MESQUITA	A.S.G.	SEMDAS
57	134	IZAAC DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	A.S.G.	SEMINFRA
58	186	SONIA MARIA LOPES DA SILVA	A.S.G.	SEMDAS
59	92	LARISSA LORRANA SOUSA SALES	A.S.G.	SEMDAS
60	89	MARIZA DA ROCHA CARDOSO	A.S.G.	SEMDAS
61	158	MARIA FRANCISCA SILVA GOMES	A.S.G.	SEMDAS
62	25	MAURICIO BEZERRA FERREIRA	A.S.G.	SEMINFRA
63	290	JOILSON PEREIRA DA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
64	360	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	A.S.G.	SEMINFRA
65	6	FRANCIVALDO ARAUJO DA CRUZ	A.S.G.	SEMINFRA
66	45	MAGNO RAILAN SILVA PENHA	A.S.G.	SEMINFRA
67	130	DEMILSON SANTOS DA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
68	234	BIANCA SANTOS ALVES	A.S.G.	SEMINFRA
69	68	MAGNU FEITOSA SOUZA	A.S.G.	SEMINFRA
70	16	RONILSON PARENTE DE ALMEIDA	A.S.G.	SEMINFRA
71	111	JHONATA DE OLIVEIRA	A.S.G.	SEMINFRA
72	67	WILLIAN BERG DE PAULA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
73	277	DIONE MOURA MARTINS	A.S.G.	SEMINFRA
74	253	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
75	352	ANIELLE VIANA DE SOUZA	A.S.G.	SEMINFRA
76	347	ERNANDE SANTOS PINHEIRO	A.S.G.	SEMINFRA
77	2	LUCICLEIA SOUSA DE LIMA	A.S.G.	SEMINFRA
78	300	JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO	A.S.G.	SEMINFRA
79	224	EDINA MARIA SILVA LEONEL	A.S.G.	SEMINFRA
80	128	CLELSON SOUSA E SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
81	12	JHONES SILVA LIAL	A.S.G.	SEMINFRA
82	183	CILENE DA SILVA	A.S.G.	SEMINFRA
83	145	RINNALD FELIPE LIRA FERNANDES	A.S.G.	SEMINFRA
84	237	ILZIVANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	A.S.G.	SEMINFRA
85	181	LUANA COLLETO	A.S.G.	SEMDAS
86	262	LINDA DEISSY SIQUEIRA IKON MUNDURUKU	A.S.G.	SEMINFRA
87	220	JOSELMA CORREA REIS	A.S.G.	SEMINFRA
88	169	RAYANE PEREIRA GOMES	A.S.G.	SEMINFRA
89	305	SUZETE CASTRO MENDES PEDROSA	A.S.G.	SEMINFRA
90	211	JOSELIA DA SILVA RODRIGUES	A.S.G.	SEMINFRA
91	311	MARGARETI SAMPAIO DE CARVALHO	A.S.G.	SEMINFRA
92	339	JOSE ROSEMBERG LOPES SILVA	A.S.G.	SEMINFRA

CARPINTEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	126	HYUGO GABRIEL DE JESUS SOUSA	CARPINTEIRO	SEMINFRA
2	151	JOMAR SOUSA ROCHA	CARPINTEIRO	SEMINFRA
3	141	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	CARPINTEIRO	SEMINFRA
4	31	EDILAILTON RAIMUNDO SALOMÃO DOS SANTOS	CARPINTEIRO	SEMINFRA
5	131	ENNOS ASSIS LEAL	CARPINTEIRO	SEMINFRA

COVEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	246	ANTONIO JOSE SANTOS LIMA	COVEIRO	SEMINFRA

COZINHEIRA

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	249	GRICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	SEMINFRA
2	179	ILDELINA ARAGÃO	COZINHEIRA	SEMINFRA
3	36	THAYLANE DANTAS DA SILVA	COZINHEIRA	SEMINFRA
4	125	LUSINETE ALVES FERREIRA	COZINHEIRA	SEMINFRA
5	233	RENILDA MARTINS SANTOS	COZINHEIRA	SEMINFRA
6	196	ROSIMEIRE ADELIA DA SILVA ARAÚJO	COZINHEIRA	SEMINFRA
7	256	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	COZINHEIRA	SEMINFRA

ELETRICISTA

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	241	RODRIGO ROLIM MACIEL	ELETRICISTA	SEMINFRA
2	98	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA	SEMINFRA
3	245	MARCOS VINICIUS ALVES VALINO	ELETRICISTA	SEMINFRA
4	109	RAILSON BARROSO MACIEL	ELETRICISTA	SEMINFRA

GARI

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	33	DERIVAN VIANA BEZERRA	GARI	SEMINFRA
2	222	JHEMERSON PALHARES SILVA	GARI	SEMINFRA
3	174	MATEUS HENRIQUE TRINDADE FONSECA	GARI	SEMINFRA
4	313	HUDSON DOS SANTOS	GARI	SEMINFRA
5	42	ANTONIO MAURO NUNES DE SOUZA	GARI	SEMINFRA
6	40	JAME CLENES FELIX DOS SANTOS	GARI	SEMINFRA
7	247	ERLAN ARAÚJO BENTES	GARI	SEMINFRA
8	328	WILLIASMA GOMES DA SILVA	GARI	SEMINFRA
9	41	WELLESON VICTOR RODRIGUES DA SILVA	GARI	SEMINFRA
10	27	JORDÃO SANTOS DA COSTA	GARI	SEMINFRA
11	298	DIOGO FERNADES DA SILVA	GARI	SEMINFRA
12	343	RICARDO HERIQUE DA SILVA SANTOS	GARI	SEMINFRA
13	122	JOEL DA SILVA SANTOS	GARI	SEMINFRA
14	121	MATHEUS DE ASUNÇÃO ANDRADE	GARI	SEMINFRA
15	91	GLEYDSON BENICIO DE CASTRO ARAÚJO	GARI	SEMINFRA
16	100	ELEINALDO AKAI BURUM	GARI	SEMINFRA
17	131	CLEBSON TELES CRUZ	GARI	SEMINFRA
18	216	EDVAN DA SILVA LOPES	GARI	SEMINFRA

LUBRIFICADOR

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	97	ANTÔNIO VIEIRA DE FRANÇA	LUBRIFICADOR	SEMINFRA

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	213	JOSÉ MORAIS CARDOSO	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	SEMINFRA
2	101	ANTÔNIO ADAILTON DE SOUZA	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	SEMINFRA

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	56	RONNY SILVA SOBRINHO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
2	118	LUIZ DAVI LIRA RIBEIRO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	96	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
2	32	RISODERSON JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
3	293	CLEIDSON CAMPOS DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
4	49	DIEMERSON DOS SANTOS VIEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
5	141	DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
6	21	PAULO SERGIO PINTO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
7	54	JOARDSON CLEBER DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
8	77	AMARILDO PAIVA DOS ANJOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMDAS
9	117	DAWVISON ANDREY GALVÃO SALOMÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
10	72	MARCONES PATRICK MACHADO SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMDAS
11	107	MANOEL CAMPOS MIRANDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMDAS
12	260	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMINFRA
13	307	RONEY DOS ANJOS GUARIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMDAS
14	59	DIEGO PEREIRA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMDAS

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	190	ROMUALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
2	346	SEBASTIÃO SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
3	314	LEANDRO VITÓRIA E SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
4	30	TIMOTEO FABISZAKI DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA

5	144	JOSE DA SILVA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
6	195	REINALDO BISBO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
7	43	EDIVALDO DA SILVA GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
8	37	FRANCISCO DALVANI LIRA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
9	115	SEVERIANO PEREIRA GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
10	212	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
11	244	HELISVANDO FRANCA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
12	349	ADRIANO TEODORO JOAQUIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
13	129	PAULO HENRIQUE SOUSA MACEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
14	49	RIVALDO KELSON SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA
15	337	DANCLEUDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	51	ANTÔNIO DE SOUSA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
2	15	JOÃO EPIFANIO BALBINO DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
3	178	RAIMUNDO MAGNO OLIVEIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
4	57	ERIVALDO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
5	194	EDSON DA SILVA MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
6	345	TIAGO FABISZAKI DE JESUS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
7	296	GEDONILSON SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA
8	127	WBIRACY RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA

PEDREIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	19	FABRICIO DIAS BRAZ	PEDREIRO	SEMINFRA
2	173	RODRIGO SANTOS OLIVEIRA	PEDREIRO	SEMINFRA
3	3	ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	PEDREIRO	SEMINFRA
4	28	FRANCISCO BARBOSA SILVA	PEDREIRO	SEMINFRA
5	60	WALDSON ALVES	PEDREIRO	SEMINFRA
6	20	AROLDO BARROSO DOS SANTOS	PEDREIRO	SEMINFRA
7	148	EDVALDO PEREIRA NEVES	PEDREIRO	SEMINFRA
8	308	FRANK DOS SANTOS DIAS	PEDREIRO	SEMINFRA
9	200	GILBERTO RIBEIRO SOUSA	PEDREIRO	SEMINFRA
10	301	ALTELINO DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO	SEMINFRA
11	108	WASHINGTON SOUSA MORAIS	PEDREIRO	SEMINFRA
12	302	MARCELO FERREIRA LAGO	PEDREIRO	SEMINFRA
13	208	VADEILSON CORREIA DA SILVA	PEDREIRO	SEMINFRA
14	63	OSICLEI SOUZA SANTOS	PEDREIRO	SEMINFRA
15	38	FERNANDES MOURA DO NASCIMENTO	PEDREIRO	SEMINFRA

PINTOR

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	39	EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO	PINTOR	SEMINFRA
2	8	GILAILSON PEREIRA GAMA	PINTOR	SEMINFRA
3	9	JORGE PEDRO COSTA DA SILVA	PINTOR	SEMINFRA
4	7	FRANKI JUNIOR PINTO LIMA	PINTOR	SEMINFRA
5	66	PEDRO LUCAS BRECHO GOMES	PINTOR	SEMINFRA

SOLDADOR

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	155	JOÃO PEDRO DE MENEZES SILVA NETO	SOLDADOR	SEMINFRA
2	137	MARCELO SILVA COSTA	SOLDADOR	SEMINFRA

VIGIA

N.	INSC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	193	CLAUDIO FIGUEIRA PORTO	VIGIA	SEMAD
2	1	ELIELZO VALE VIEIRA	VIGIA	SEMINFRA
3	223	REGINA DA SILVA COSTA	VIGIA	SEMDAS
4	317	JOSÉ HITERLAN LIMA AZULINO	VIGIA	SEMINFRA
5	83	PEDRO ESTEVÃO MOREIRA RODRIGUES	VIGIA	SEMDAS
6	71	BRUNO AUDICIO DOS SANTOS GOMES	VIGIA	SEMDAS
7	90	FABRICIO DE SOUSA PEDROSO	VIGIA	SEMDAS
8	199	GLEIDSON MARCOS SILICA DE OLIVEIRA	VIGIA	SEMDAS
9	235	ELISNALDO VITAL DE FREITAS	VIGIA	SEMINFRA
10	304	ISAAC DE SOUZA MACHADO	VIGIA	SEMINFRA
11	164	MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO	VIGIA	SEMINFRA
12	44	ALEX FARIAS DOS SANTOS	VIGIA	SEMINFRA
13	295	JANDERSON JARDIM DE CASTRO	VIGIA	SEMINFRA
14	82	ANALICIO LIMA SILVA FILHO	VIGIA	SEMDAS
15	103	JOÃO SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	VIGIA	SEMINFRA
16	288	LUIZ PANTOJA ASSUNÇÃO JUNIOR	VIGIA	SEMINFRA

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7B8C8954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO I - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO I - Portaria Nº 650/2023

JANEIRO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADMILSON BATISTA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL	DEMUTRAN
2	ADNA ANTONIA DOS S. PINTO MEIRELES	ACS	SESMA
3	ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMEC
4	ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GABINETE
5	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA	SESMA
6	ALZIMAR ARAGAO DE FREITAS	ACS	SESMA
7	ANA LUCIA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
8	ANA PAULA SANTOS DA FONSECA	ACS	SESMA
9	ANDRE AUGUSTO HORACIO REBELO	AG. DE VIGILANCIA	SESMA
10	ANDREA ISAURA FUZIEL DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
11	ANTONIA LUCIDEIA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
12	ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA	AUX. DE ELETRICISTA	SEMOB
13	ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	SETRINS
14	AZAMOR PINTO DA SILVA	ACS	SESMA
15	BENEDITO DOS REIS JARDINA BAIA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
16	CAROLINE PORTO DE MELO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
17	CESAR BENAION LIMA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
18	CHIRLEIA DE FREITAS FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
19	CLAYTON MIRANDA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	SESMA
20	CLEICIELLE DA SILVA RIBEIRO	ACS	SESMA
21	DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SESMA
22	DARLIANE SOUZA CARDOSO	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
23	DEISE COSTA DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
24	DORINEID BAIA RODRIGUES	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
25	EDNA MARTINS RIBEIRO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
26	EDNA RIBEIRO DE BRITO	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
27	ELI DOS SANTOS SANTANA	AG. SERV. GERAIS	SEMAF
28	ELIANE RODRIGUES SOUZA LOPES	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
29	ELIENE DE SOUZA MOTA BERTINO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
30	ELILDE ELENA ALMEIDA DA COSTA	COZINHEIRA	SESMA
31	ELISAMA SOUZA DE A. E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
32	ELIVANI DAS GRAÇAS RODRIGUES MARTINS	ACS	SESMA
33	ELIZEU FÉLIX DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
34	ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
35	ELLEM FONSECA DORIA	ENFERMEIRA	SESMA
36	ELTON VICENTE RODRIGUES	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
37	ENEIDA BAIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
38	ERGELA LUCIO MARTINS DA SILVA	FARMACEUTICA	SESMA
39	ERIOVANIA SANTOS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
40	ERISMA GOIS DE ALBUQUERQUE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
41	ERIVANIA DA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
42	EULIRO CARDOSO DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
43	FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
44	FERNANDO BORGES BANDEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
45	FERNANDO MUNHOZ GOMES	AUX. TÉC. AGROPECUÁRIA	SEMMAG
46	FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
47	FRANCICLEY RODRIGUES CARNEIRO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
48	GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	GABINETE
49	GILDERLANDIA VITORINO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GABINETE
50	GILSON CARVALHO DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
51	GISELE MONTEIRO PACHECO	ODONTOLOGA	SESMA
52	HAROLDO DA SILVA SANTOS	ACS	SESMA
53	HELEN CHISTINA PELEJA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
54	HELOINA BORGES BAIA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
55	HOSANA SILVA DA GAMA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
56	ILDOMAR FONSECA PIMENTEL	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
57	INGRID CARLA VASCONCELOS DA COSTA	ACS	SESMA
58	JAELLEN PATRICIA S. DE O. RODRIGUES	ACS	SESMA
59	JAIRO CASTRO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
60	JANIURA SILVA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
61	JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS	OF. ADMINISTRATIVO	SEMAPPA
62	JOABE BANDEIRA DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
63	JOANA MARIA PICANÇO DA MOTA	ACS	SESMA
64	JOAO BRUNO PEREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA	SESMA
65	JORDELVAN FONTINELES DE MESQUITA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
66	JORGE DA SILVA LUZ	ENFERMEIRO	SESMA
67	JOSÉ ALBUQUERQUE N JUNIOR	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
68	JOSE ALFREDO MACEDO DE OLIVEIRA	OP. MAQUINAS PESADAS	SEMOB
69	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	AG. VIGILANCIA	SEMOB
70	JOSICLEIA MAGNO GUEDES	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
71	JOSINEY ESTELEVITO LOPES	TÉC. EM LABORATORIO	SESMA
72	JOSUE RIBEIRO DE LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
73	JUCENILDA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
74	JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
75	JURACI ASSUNCAO DE ANDRADE	AG. VIGILANCIA	SEMEC

76	JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO	SESMA
77	KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAUJO	AG. VIG. SANITARIA	SESMA
78	KESIA ABUD DAS NEVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS
79	LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMOB
80	LEONIA FREITAS DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMEC
81	LOURDELI DE N. ALBARADO DA CRUZ	ACS	SESMA
82	LUCICLEY MACEDO DE CRISTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
83	LUCILENE PEREIRA DE ABREU	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
84	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
85	LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA	AG. VIGILANCIA	SETRINS
86	LUZIA PINTO DOS REIS	ACS	SESMA
87	MARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	ACS	SESMA
88	MARCE ANNALISE UENO OLIVEIRA	ENFERMEIRA	SESMA
89	MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAPPA
90	MARCOS ADRION SANTOS E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMEC
91	MARCOS MATEUS DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
92	MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
93	MARIA AURISVANDA DO COUTO	ACS	SESMA
94	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
95	MARIA DE NAZARÉ DE AMARAL VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
96	MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
97	MARIA ELIETE SILVA DE SOUZA	ACS	SESMA
98	MARIA LUCINEIDE DA SILVA REGO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
99	MARLENE JANAINA NUNES DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SESMA
100	MARLETE FIRMINO GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMOB
101	MARLON JEANDERSON DOS SANTOS ALVES	ACS	SESMA
102	MAXIMO MEIRELES DE MACEDO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
103	MAXISTT SOUZA MUNHOZ	AG. VIGILANCIA	SETRINS
104	NAILDA FONTES DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SESMA
105	NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
106	NAYARA MOREIRA DA SILVA	ACS	SESMA
107	NEIDA SILVA COSTA	ACS	SESMA
108	NELCIVANJA DE MOURA GALVAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMEC
109	NIZETE DA SILVA RUIVO	ENFERMEIRA	SESMA
110	NUBIA DE CASTRO DANTAS	ENFERMEIRA	SESMA
111	OLADIR LEONEL DE SOUZA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
112	PAULO TÁVORA GOMES	MOT. VEIC. PESADOS	SEMOB
113	RAIMUNDA CECILIA SANTOS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
114	RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO	ALMOXARIFE	SESMA
115	RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
116	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
117	REGINA SOUZA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
118	REIVES ESQUERDO FERNANDES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
119	RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMEC
120	ROBERTO DA COSTA DE DEUS E SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
121	RODRIGO SANTOS ISHIGURO	AGENTE DE POR. E FISCALIZÇÃO	GABINETE
122	ROMERIO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
123	RONILSON ITALO MARQUES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
124	ROSAMIRA BORGES BAIA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
125	ROSANE DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	ACS	SESMA
126	ROSI ANTONIO DE SOUZA AIRES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
127	ROSIANE INACIO LACERDA	ACS	SESMA
128	ROSIANE MATIE GOMES	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
129	ROSILENE CAMPOS OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
130	RUTE CELIA PAIVA DE ARRUDA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
131	RUTH HELENA ALBARADO DE MOURA	ACS	SESMA
132	RUTH SOUZA DA FONSECA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
133	SABRINA PINHEIRO REZENDE	ENFERMEIRA	SESMA
134	SHEILA MACEDO MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
135	SILENO GUIMARÃES DA SILVA	OP. TRATOR DE RODAS	SEMMAG
136	SILVIA FERREIRA DA SILVA	ACS	SESMA
137	SOSTENES RONALDO DE OLIVEIRA VIANA	TÉC. EM RADIOLOGIA	SESMA
138	STEPHANIE LARISSE FELIZ DA SILVA	A.C.S.	SESMA
139	SUELY BATISTA ALMEIDA	ACS	SESMA
140	TELMA BATISTA MEIRELES	ACS	SESMA
141	VALDELICE PORFIRIO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
142	VALDENORA DA CRUZ BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
143	VALDIANE DE JESUS PINHEIRO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
144	VALNILSON BATISTA RODRIGUES DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3B4F6BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO II - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO II - Portaria Nº 650/2023

FEVEREIRO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADRIANIA PEREIRA DE SOUZA	ACS	SESMA
2	ALBINO DOS SANTOS MARTINS	MOT. DE VEIC. LEVES	SESMA
3	ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
4	ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA	ENFERMEIRA	SESMA
5	ANDRECY DOS SANTOS CARAL	AG. DE PORTARIA	SESMA
6	ARETUZA MARTA NEMER FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
7	BENEZADE DE SOUZA CUNHA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
8	CAMILA BARROS BEZERRA	ACS	SESMA
9	CARLA DOS SANTOS ALBARADO	ASSISTENTE SOCIAL	SESMA
10	DIOGO SADECK CALDERARO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
11	DIONILSON DE SOUZA FREITAS	ACS	SESMA
12	EDSON PEREIRA ROCHA	AG. DE SERV. URBANOS	SEMMAG
13	ELIANE GOMES DOS SANTOS	ACS	SESMA
14	ELIVANA MARQUES DE ARAUJO	AG. DE OP. E FISCALIZAÇÃO	GAB/DEMUTRAN
15	EUZIMAR DA SILVA RODRIGUES	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
16	FERNANDA JAQUELINE DOS S. NASCIMENTO	ENFERMEIRA	SESMA
17	GIRLENE SILVA SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
18	HARLEY DIEGO MEIRELES DA SILVA	ACS	SESMA
19	HEULLER RODRIGUES DOS SANTOS	ACS	SESMA
20	JADER ROSA BASTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
21	JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
22	JONI SIQUEIRA PEREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
23	KEILA DE ARAUJO PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
24	KEIZIANNE AMORIM SOUSA	ACS	SESMA
25	LUCIANO SOUSA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
26	LUCIMARA NEVES BATISTA	ACS	SESMA
27	LUDIMILLA NABYA CARRETEIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRA	SESMA
28	LUIS CARLOS TRINDADE DE MELEM	ACS	SESMA
29	MARA DALILA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAF
30	MARCILEIA REIS DA SILVA	ACS	SESMA
31	MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS BAIA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
32	MARIA BERNADETE PICANÇO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
33	MARIA CAETANA OLIVEIRA DA SILVA	ACS	SESMA
34	MÁRIO CONCEIÇÃO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
35	NAIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
36	OZINEIA ABREU DA SILVA	ACS	SESMA
37	PATRÍCIA DA SILVA E SILVA	ACS	SESMA
38	PETRICK BEZERRA GUIMARÃES	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
39	RAIMUNDO BEZERRA SILVA FILHO	MOTORISTA	SESMA
40	REINALDO NUNES COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
41	ROBERTA CHRISTIANE C. DO NASCIMENTO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
42	ROSANA CARVALHO PACHECO	OFICIAL ADMNISTRTIVO	SESMA
43	SILVAN DA SILVA PEREIRA	AG. DE SERV. URBANOS	SEMOB
44	SIRLAN MACEDO DOS SANTOS	MOT. DE VEIC. LEVES	SETRINS
45	SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRA	SESMA
46	SONIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	ACS	SESMA
47	SUELY BATISTA DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
48	ZAQUEU MORAES DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	SEMOB

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:503DC537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO III - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO III - Portaria Nº 650/2023

MARÇO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	AMIRALDO MACEDO PEREIRA	ACS	SESMA
2	ANA EDITH DE SIQUEIRA PEREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
3	ANDREIA PANTOJA BALIEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
4	ANTONIO BATISTA DA SILVA	AG. VIGI. SANITÁRIA	SESMA
5	CLEONICE MENDES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
6	CRISTIANE PINHEIRO MACEDO	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA
7	DENILSON PALMEIRA FONSECA	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
8	DINEUZA DA SILVA FREITAS	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
9	EDUARDO ESQUERDO VELOZO	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
10	ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
11	ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMAF
12	ERIVAN CARLOS BANDEIRA PORTO	OP. MAQUINAS PESADAS	SEMOB
13	EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SESMA
14	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
15	FRANCISCO DIAS CORREA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
16	GESSICA LANGE S. GENTIL	ENFERMEIRA	SESMA
17	GLENNA MAIRA DA SILVA XAVIER	ENFERMEIRA	SESMA
18	HELAENE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
19	IVANE NASCIMENTO DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA

20	JERFERSON SOARES DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
21	JOCICLEIA MARTINS ALVES	ACS	SESMA
22	JONAITIAM ALVES DA SILVA	OP. DE MAQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
23	KAROLINE VALENTE PARENTE	ACS	SESMA
24	KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
25	LAUDIMILSON MOTA DE MEIRELES	ACS	SESMA
26	LUCIENE VIEIRA DE ARAUJO	ALMOXARIFE	SESMA
27	LUIS NICOLAU L. BARRETO MOREIRA	TÉC. EM LABORATORIO	SESMA
28	MARIA FRANCINETE BARROS LIMA	ACS	SESMA
29	MARIA TILA DE ALMEIDA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
30	MARIO SERGIO BATISTA ALMEIDA	A.C.S.	SESMA
31	MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
32	NATANAEL DA SILVA E SILVA	ACS	SESMA
33	OCENIR RODRIGUES DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
34	OCINEI BATISTA MONTEIRO	ACS	SESMA
35	RAINEUZA SILVA DE SOUZA BARROS	ACS	SESMA
36	RENZO PEREIRA BATISTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
37	RIGLEY JORGE NERI CORREA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
38	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	AG. DE OP. E FISCALIZAÇÃO	DEMUTRAN
39	RONALD FEITOSA SANTOS	AG. DE PORTARIA	SESMA
40	ROSA MARIA DA SILVA GOMES	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA
41	ROSANA LOPES DE SOUZA	ACS	SESMA
42	ROSANGELA OLIVEIRA FREITAS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
43	ROSELI DO SOCORRO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
44	ROSILDA DE ALMEIDA ANDRADE	ACS	SESMA
45	ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
46	ROSSILENE DOS SANJOS GUIMARÃES	A.C.S.	SESMA
47	SAMUEL DUARTE FONSECA	ACS	SESMA
48	SEBASTIÃO EMILIO DUARTE MEIRELES	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
49	SERGIO LUIS REBELO DE ALMEIDA	PEDREIRO	SEMOB
50	VALDELICE MARIA DA SILVA L. DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
51	WELLIGTON FERNANDO DA COSTA PELEJA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SESMA

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:23F42422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO IV - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO IV - Portaria Nº 650/2023

ABRIL/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ALINE SILVA MELO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
2	ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAF
3	CELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
4	CLEBER PANTOA DE FREITAS	ACS	SESMA
5	CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
6	DIEIMISON SILVEIRA CABRAL	OP. DE MAQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
7	DJEANE MARA DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
8	EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	ACS	SESMA
9	EDNA MARIA MARANHÃO MOTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
10	EDNEY LIMA BARROS	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
11	ELIALDE JORGE DE ANDRADE	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
12	ELIAS ANTONIO FREITAS DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMOB
13	ELMESSON DE JESUS RODRIGUES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
14	GILSON MEIRELES DE MAGALHÃES	AG. PORTARIA	SESMA
15	JEIZEANE DA SILVA GONÇALVES	COZINHEIRA	SESMA
16	JOELDA VICENTE DE SOUZA	TÉC. ENFERMGEM	SESMA
17	JOELMA DA CONCEIÇÃO BATISTA	TÉC. ENFERMGEM	SESMA
18	JOSIANE PENA DA CONCEIÇÃO MAFRA	AG. DE PORTARIA	SESMA
19	JULIETTI DE LIMA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
20	KLEYTOM MEIRELES SHIMIZU	MOT. DE VEÍCULOS LEVES	SETRINS
21	MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	SESMA
22	MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
23	MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
24	MARIA SIRLEY OLIVEIRA BAGATA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
25	MARLY ASSUNÇÃO DA ROCHA	ACS	SESMA
26	MARY TEREZINHA BATISTA ANDRADE	ACS	SESMA
27	OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	SEMMAG
28	RAIMUNDO AILSON LOPES BATISTA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
29	ROMÃO ROCHA DE ARAÚJO	ACS	SESMA
30	ROSIVANE MOTA JARDINA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
31	SABRINA DE JESUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
32	THOMAZ VALERIO COSTA PAIXÃO	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
33	VERA LUCIA COSTA BATISTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0CD00E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO V - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO V - Portaria Nº 650/2023

MAIO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA	AUX. ADMINISTRATIVO	SETRINS
2	ANAIDE SOCORRO PIMENTEL MAIA	ACS	SESMA
3	ANDENSON CLEI DA SILVA MOURA	OF. ADMNISTRATIVO	SEMAF
4	ANTONIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	OF. ADMNISTRATIVO	SESMA
5	ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
6	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ACS	SESMA
7	ARLECY DA SILVA FRAZÃO	AG. DE PORTARIA	SESMA
8	ARY JOSÉ SIMÕES MONTEIRO	TÉC. EM RADIOLOGIA	SESMA
9	CLAUDIA MARA ANDRADE DORREA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
10	CLEONICE FERREIRA PINTO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
11	EDSON CARDOSO LUZ	ACS	SESMA
12	ELAISE GOMES DOS SANTOS	ACS	SESMA
13	ELENICE BATISTA FROTA	AG. DE PORTARIA	SESMA
14	ELIZANGELA SOUZA PACHECO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
15	ELTON DE ALMEIDA SOUSA	ACS	SESMA
16	FABRICIO DE ARAUJO PIZA	OP. DE MAQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
17	FRANCISCO CARNEIRO CAMURÇA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
18	GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SESMA
19	JECELENE LOPES	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
20	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
21	JOHNNY ROBERTO RAMOS	ODONTOLOGO	SESMA
22	JOSÉ DIVANIR DE LIRA BATISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SEMCET
23	JOSE MARIA GARCIA ALVES	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
24	JOSICLEY DA CONCEIÇÃO SILVA	AG. PORTARIA	SEMOB
25	KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU	OF. ADMNISTRATIVO	SESMA
26	MARCIA ROBERTA FERNANDES VASCONCELOS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
27	MARCIO SILEY ASSUNÇÃO DA COSTA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
28	MARIA ANTONIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
29	MARIA DO LIVRAMENTO E. DE ANDRADE	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
30	MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETRINS
31	MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
32	MARIA SOLIMAR SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
33	OSVANA DOS SANTOS MARTINS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
34	ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SESMA
35	RONAN COSTA GOMES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
36	RUBIELE MACEDO MOTA	ACS	SESMA
37	SEBASTIÃO ADAIR A. DA CONCEIÇÃO	ACS	SESMA
38	VALDELY SANTOS DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
39	VANIA MARQUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0CA98E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO VI - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO VI - Portaria Nº 650/2023

JUNHO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ALINE ADRIANE GOMES	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
2	ALINE BAIA DE OLIVEIRA	ATEND. DE FARMÁCIA	SESMA
3	ANTENOR NOGUEIRA GOMES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
4	ANTONIO ALCILON ARAUJO DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
5	ANTONIO MARTINS DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
6	ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS	ACS	SESMA
7	BRUNO MARCEL VASCONCELOS REBELO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
8	CARLOS CARVALHO DAS CHAGAS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
9	CASSIA PATRICIA DA SILVA GALVÃO	ENFERMEIRA	SESMA
10	CLEOMARA CARVALHO PEREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
11	EDUARDO DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
12	ELAYNE NATHERCIA X. DA S. P . RIBEIRO	OFICIAL ADMISTRATIVO	SESMA
13	ELCIDENE MAFRA PORTAL	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA

14	ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	PSICOLOGO	SETRINS
15	ELIZABETH DOS SANTOS GOMES	ACS	SESMA
16	ELMA DE JESUS PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
17	ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS	OF. ADMINISTRATIVO	GAB
18	EUCLIDES HUGO CRUZ NETO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
19	FRANCISCO MUNHOZ GOMES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
20	IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
21	JAKLEINE MARIA SOUZA CAMPOS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
22	JOELISON DA CRUZ DE ASSUNÇÃO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
23	JOELMA DA CRUZ ASSUNÇÃO	A.C.S.	SESMA
24	JOELY CLAUDIA DA SILVA COSTA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
25	JOSE MARIA DE ARAUJO PEREIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
26	JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
27	JUAREZ PANTOJA DE JESUS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	SEMMAG
28	JUCIANE DA SILVA FREITAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
29	LAZARO VIEIRA DE SOUZA	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
30	LENI SILVA DA SILVA	OP. TRATOR DE RODAS	SEMAPPA
31	LILUCIA MARIA GARCIA ALVES	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
32	LUCILEIDE MATIAS D SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
33	MARCIO CRUZ DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍC. LEVES	SESMA
34	MARCOS ALEXANDRE PANTOJA REGO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
35	MARIA ASSUNÇÃO NUNES DE VASCONCELOS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
36	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRANDÃO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
37	MARIA IRANILDA LACERDA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
38	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS JARDINA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
39	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	ACS	SESMA
40	OCILENE ABREU DE FREITAS	OF. ADMINISTRATIVO	GABI/PROJUR
41	ODENILSON TRINDADE DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
42	PAULA ROBERTA LINS RODOLFI	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
43	PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍC.PESADOS	SEMOB
44	REGIANE GOMES MESQUITA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAF
45	RITA DE CACIA COSTA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
46	ROBERT FERREIRA CHAVES	AUX. DE MECANICO	SEMOB
47	ROMILDE DE LIMA TAVARES	TELEFONISTA	SESMA
48	ROSANA MARIA SOUSA BECHARA	ASSITENTE SOCIAL	SESMA
49	ROSENILDA MOURA CUNHA	ACS	SESMA
50	ROSENILDO REGIS GOMES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
51	SARYNA DE SOUZA ABUD	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
52	STELIO ARLEY DA SILVA PORTO	AUX. OPERACIONAL	GABINETE
53	VILMA ABREU DE ARAUJO	AG. SERV. GERAIS	SEMMAG
54	VITORIANO GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
55	YANNA LOIZE SANTOS DA S. ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMISTRATIVO	SEMEC
56	ZENAIDE SILVA DE ARAUJO	ACS	SESMA
57	ZULEIDE SILVA DE ARAUJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C73A729D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO VII - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO VII - Portaria Nº 650/2023

JULHO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADEILTON FREITAS DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS
2	ADEMIR BRASIL DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMMAG
3	ADMILSON DA COSTA MAGALHÃES	ACS	SESMA
4	ADRIELE NUNES ALMEIDA	ACS	SESMA
5	ALCIMAR VALENTE ALVES	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
6	ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
7	ALDINE FERREIRA CRUZ	AG. SERV. GERAIS	SESMA
8	ALDINEIA MARTINS SANTOS	AG. DE PORTARIA	SESMA
9	ALESSANDRA BATISTA ANDRADE	TÉC. ENERMAGEM	SESMA
10	ALEX AZEVEDO BAIA	AG. VIGILÂNCIA	SESMA
11	ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
12	ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
13	ALICE S. PIMENTEL NUNES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
14	ALMERINDA LÚCIA DOS S. MAGALHÃES	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
15	AMILTON MARTINS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
16	ANA CLARA CATUNDA LEITA	ACS	SESMA
17	ANA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	SEMEC
18	ANDESOM DENIS DA SILVA CRUZ	MOTORISTA	SEMEC
19	ANDRE JUNIOR SOUSA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
20	ANILCE DA SILVA SARRAF	TÉC. ENERMAGEM	SESMA
21	ANTONIA CREIA TINOCO PAIXÃO	GUARDA MUNICIPAL	SEMEC
22	ANTONIA ENAUDA SANTOS DA SILVA	ACS	SESMA
23	ANTONIA REGINALVA DA SILVA BRAZ	ACS	SESMA

24	ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
25	ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	SEMAF
26	ANTONIO ELY COSTA LISBOA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
27	ANTONIO MANOEL LEAL FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
28	ARY CARLOS ABREU COSTA DOS SANTOS	AUX. DE MECANICO	SEMOB
29	AUREA SILVA DE LIMA	A.C.S.	SESMA
30	AURENICE PINHEIRO ANTUNES	AUX. SOCIAL	SETRINS
31	AZAIRA CAMPOS DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
32	BETANHY OLIVEIRA ESQUERDO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
33	CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA	ENFERMEIRO	SESMA
34	CARMEN IRANILDA DE VASCONCELOS REBELO	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
35	CARPEGIANE MREIRA DA FONSECA	ACS	SESMA
36	CÉLIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SETRINS
37	CELIO DOS SANTOS TRINDADE	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
38	CÉLIO FARÁ SADALA	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
39	CIURA MARANHÃO DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS	SEMMAG
40	CLARQSON DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
41	CLEIA DOS SANTOS NUNES	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
42	CLENADIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
43	CLEONICE VIEIRA MEIRELES	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
44	CLÉSIO MANOEL SILVA DE CARVALHO	ODONTÓLOGO	SESMA
45	CRICIA TAMIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
46	CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
47	CRISTIELLE KARIONE GOMES	AG. DE PORTARIA	SEMEC
48	DAIANA HITOMI PACHECO IEGAMI	NUTRICIONISTA	SESMA
49	DAISY SANDY DE SOUZA PINHEIRO	TÉC. EM LABORATORIO	SESMA
50	DALILA SADECK CALDERARO	ENFERMEIRO	SESMA
51	DANILO DA SILVA GOMES	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
52	DANYARA MARTINS CARDOSO	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
53	DARIO ELÍDIO DO NASCIMENTO BORGES	TÉC. AGRICOLA	SEMAPPA
54	DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
55	DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	SEMAF
56	DEOFLIDES FERREIRA VAREJAO JUNIOR	AG. VIGILÂNCIA	SESMA
57	DERIVALDO CARVALHO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
58	DERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	ACS	SESMA
59	DEYLA RAYANE NEVES DA SILVA	ACS	SESMA
60	DIEGO JORGE SOUSA MUNHOZ	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
61	DIENDREA RAFAELA C. DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAF
62	DILENE XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SESMA
63	DIMAS DE LIMA DA SILVA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
64	DIOGO DE JESUS ALBARADO VASCONCELOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO/DIRETOR	SEMEC
65	DIRCILENE CARVALHO DA SILVA	AG. PORTARIA	SEMEC
66	DONZILIA BATISTA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
67	EDENILDA DA CUNHA LEAO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
68	EDICLEY VIEIRA DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
69	EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA	AG. PORTARIA	SEMEC
70	EDILVANE BATISTA VIEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
71	EDIMAR SILVA ALVES	ACS	SESMA
72	EDNOM BARBOSA CARVALHO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
73	EDSON ALMEIDA DE BRITO	AG. PORTARIA	SEMEC
74	ELEILSON SOUZA PEREIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
75	ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA	ACS	SESMA
76	ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
77	ELIAS DA SILVA GOMES	ACS	SESMA
78	ELIDIANE DO NASCIMENTO BORGES	ACS	SESMA
79	ELIELDA MENDES MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
80	ELIELMA MENDES MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
81	ELIEZIO FERREIRA FROES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
82	ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
83	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO M. ARAUJO	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
84	ELY SILVA PINTO	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
85	EMERSON CARLOS DOS S. PICANÇO	AG. VIGILÂNCIA	SEMOB
86	EMERSON PEREIRA DE LUCENA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
87	EVANILDA SOBRINHO DA SILVA	AG. DE PORTARIA	SEMEC
88	FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	TÉC. EM LABORATORIO	SESMA
89	FÁBIO LINS CORRÊA	AUX.ADMINISTRATIVO	SESMA
90	FABIO MACEDO SALES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
91	FABRYCIA KELJAN CAIRES MUNHOZ	AG. DE PORTARIA	SEMEC
92	FERNANDO NEGREIROS DE CASTRO JUNIOR	MOT. DE VEÍCULOS LEVES	SESMA
93	FRANCIENOS SANTOS DE JESUS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
94	FRANCINALDO SOUZA PACHECO	AG. SERV.URBANOS	SEMOB
95	FRANCINEIDE ALMEIDA F. DE SOUZA	TÉC.HIG.BUCAL	SESMA
96	FRANCINEUDA LUZIA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
97	FRANCISCA ABREU DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SEMAF
98	FRANCISCO CHAVES DE SOUZA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
99	FRANCISCO JUNIOR C. DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SESMA
100	FREDSON JOSÉ DIAS DA LUZ	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
101	GELZIMA PARENTE DA COSTA	AG. DE SAÚDE	SESMA
102	GEORGE DA SILVA MEIRELES	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
103	GERALDINO REGO DUDA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
104	GILENO LARRY BATISTA MARQUES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
105	GILMARA MAIA VIEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
106	GILNARA MAIA VIEIRA	ACS	SESMA
107	GILVANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
108	GILVANEI DOS SANTOS RIBEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
109	GISLEINE SIRLEI IMBELLONHE DE AQUINO	ENFERMEIRA	SESMA
110	GIZELE SILVA LIMA	ACS	SESMA
111	GLAUCIA APARECIDA MARQUES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
112	GLEYSSONIRA BRITO PINHEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA

113	HAMILTON BARBOSA MARQUES	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
114	HELAENE DA COSTA MOTA	COZINHEIRO	SESMA
115	HELIUDY DE LIMA MAGALHÃES	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
116	HELTON JORGE BARROS DA GAMA	ODONTÓLOGO	SESMA
117	HERMES ONETI REBELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
118	HORÁCIO GOES DE ALBUQUERQUE	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
119	ILDENILSON FONSECA PIMENTEL	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
120	ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SETRINS
121	IRAILDA MACEDO DOS SANTOS SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
122	IRANILDO SANTANA RODRIGUES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
123	IVAN JOSE SOUZA SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
124	IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
125	IVANILDO LUIS MACHADO LEMOS	MOT. VEICULOS PESADOS	SEMOB
126	IZAIAS MARTINS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
127	JACY MARIA BRAGA CAIRES	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
128	JEAN CARLOS DAMASCENO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
129	JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA	MOT. DE VEICULOS LEVES	SEMEC
130	JESSÉ AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA	ACS	SESMA
131	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
132	JOÃO LIMA DO NASCIMENTO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
133	JOÃO MARTINS BATISTA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
134	JOÃO PAULO DA SILVA NUNES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
135	JOCENILDO COSTA DE ARAUJO	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
136	JOESNEIDE DA SILVA GOMES	A.C.S.	SESMA
137	JONY CLEUSON VAZ GUIMARAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMEC
138	JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
139	JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
140	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETRINS
141	JOSÉ LUIZ UCHOA DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
142	JOSÉ PANTOJA BEZERRA JUNIOR	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
143	JOSE RONALDO RODRIGUES BEZERRA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
144	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
145	JOSIEL ARAUJO COSTA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
146	JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
147	JOSUÉ BARBOSA DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMOB
148	JUANIDIA PACHECO PELEJA CATETE	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
149	JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	AG. VIGILÂNCIA	SETRINS
150	JUCINEIDA DA CUZ DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA	SESMA
151	JURACILDO DOS SANTOS MARTINS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
152	JURCILEI DE OLIVEIRA MORAIS	AG. PORTARIA	SEMEC
153	JUSSANE NINA MACEDO	ACS	SESMA
154	KARLA REJANE BARBOSA RIBEIRO BORGES	ATENDENTE DE FARMACIA	SESMA
155	KÁTIA LENE OLIVEIRA MELÉM	GUARDA MUNICIPAL	SEMEC
156	KELLYS SANTOS DA SILVA	ACS	SESMA
157	LAURA ROSANA MOURA DA COSTA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
158	LEILA NASCIMENTO DA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
159	LOURDELI DE N. ALBARADO DA CRUZ	A.C.S.	SESMA
160	LUANE MAGNO MOTA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
161	LUCILEIA PANTOJA GARCIA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
162	LUCIVANE ARAUJO LIMA	A.C.S.	SESMA
163	LUIS ALBERTO DA SILVA XAVIER JUNIOR	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
164	MABSON DA SILVA ERREIRA	AG. PORTARIA	SEMEC
165	MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMMAG
166	MARA RUBIA DA COSTA BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
167	MARCELO DE MELO TORRES	AUX. ADMINISTRATIVO/DIRETOR	SEMEC
168	MARCÍLIA SIQUEIRA CUNHA	ENFERMEIRA	SESMA
169	MARIA DE FATIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAPPA
170	MARIA DE LOURDES BRITO DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
171	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
172	MARIA FRANCIDALVA LEAL DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
173	MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
174	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
175	MARIA ROSILENE BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
176	MARIA SANTA COSTA PEREIRA	ACS	SESMA
177	MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
178	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
179	MARIA ZORAIA BRASIL	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
180	MARILENE CAMPOS MEIRELES MELO	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
181	MARLUS ANDERSON DE JESUS NERI	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
182	MAYKON DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
183	MIRACELIA MACHADO LEMOS	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
184	NACIBIA DE AVIZ MARTINS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
185	NANCY RODRIGUES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
186	NARA ROCHA FERREIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
187	NELIZE MOTA DOS SANTOS	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
188	NEVES DA SILVA ANAJOSA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
189	NIDIANE DAMASCENO POMPEU	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
190	NILVANE BATISTA	AG. D SERV. GERAIS	SESMA
191	NILVANE VASCONCELOS CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
192	NONIELSON ANDRADE PORTO	AG. VIGILÂNCIA	SEMOB
193	ODILEIA PEREIRA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
194	ODINEI DOS SANTOS MOREIRA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
195	ODIRLEI MOTA DE JESUS	AG. DE PORTARIA	SEMEC
196	OLIVALDO ARAUO DE OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
197	ORIANA DE MATOS PIMENTEL	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
198	PAULO FERREIRA MAGALHÃES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
199	PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
200	PAULO JOSÉ A. VASCONCELOS	AG. VIGILÂNCIA	SETRINS
201	PAULO MAURICIO SANTOS DA COSTA	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	SESMA

202	PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
203	PAULO TAVARES DA SILVA FILHO	FISIOTERAPEUTA	SESMA
204	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
205	QUEZIA DA SILVA BENTO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
206	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEMMAG
207	RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
208	RAIMUNDO ALVES VIANA FILHO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
209	RAIMUNDO BRONE DA ROCHA FILHO	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
210	RAIMUNDO GERVASIO BATISTA BAIA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
211	RAIMUNDO REGIS GOMES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
212	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMEC
213	RAMILES SILVA DE ANDRADE	AG. CULTURAL	SEMCET
214	RAUL DA SILVA SALES	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMAPPA
215	RENAN DA SILVA FEITOSA	GEÓLOGO	SEMMAG
216	RENATA LORRANY SILVA DE MENEZES	NUTRICIONISTA	SEMEC
217	REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
218	RHYNO KALABRYDA PANTOJA GARCIA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
219	ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB
220	RODRIGO LINS DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	SETRINS
221	RODRIGO VITOR MAGALHÃES RUFINO	ALMOXARIFE	SEMEC
222	ROGERIO DA SILVA JARDINA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
223	RONDINELI MOREIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMMAG
224	ROSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	A.C.S.	SESMA
225	ROSIANE ALVES DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
226	ROSIANE SILVA BRAZ	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
227	ROSINALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMEC
228	ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO	AG. DE PORTARIA	SESMA
229	ROSIVALDO ABREU DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	SEMEC
230	SADIE DA SILVA DOS SANTOS	ACS	SESMA
231	SALETE FERREIRA DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
232	SANDRA MELEM ROSINSKI	ENFERMEIRA	SESMA
233	SHARLES DA SILVA GOMES	MOTORISTA - ZONA RURAL	SEMEC
234	SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
235	SIRLEY CAMPOS ASSUNÇÃO	ACS	SESMA
236	SUAILLY NEIRE SANTOS DA COSTA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
237	SULAMITA DIANA O. BANDEIRA	ACS	SESMA
238	TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
239	TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMAF
240	TATIANE QUELEN MARTINS DA SILVA	A.C.S.	SESMA
241	TELVANE MEIRELES DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
242	VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO	MOT. DE VEICULOS PESADOS	SEMEC
243	VALDEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
244	VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMAF
245	VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA	AUX. SOCIAL	SETRINS
246	VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA BACELAR	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
247	VIVALDO COSTA DA SILVA	AG. DE SERV. URBANOS	SEMOB
248	WALDENORA REGO DOS SANTOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
249	WANESSA VEIGA DE LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	SEMAF
250	WELLEN NAINY LEONEL WONGHON	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
251	WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:215D7C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO VIII - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO VIII - Portaria Nº 650/2023

AGOSTO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADMARIO BAIA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMOB
2	ALAIN GEORGE SOARES TORRES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
3	ALANE COSTA TORRES	OF. ADMINISTRATIVO	SETRINS
4	ALINY SANTANA CRUZ	AUX. SOCIAL	SETRINS
5	APOLINÁRIO JOÃO PANTOJA DE JESUS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
6	ASENATE DOS SANTOS FARIAS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
7	BENJAMIN DA PAZ VASCONCELOS	PSICÓLOGO	SETRINS
8	CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	FARMACEUTICA	SESMA
9	CLEIDE ARAGÃO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
10	CLEUCIVAN VIANA CARVALHO	TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL	SEMMAG
11	DARCLEI SOUZA QUEIROZ	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
12	DEMETRIO ASSUNÇAO DE MACEDO	MOT. VEÍCULOS LEVES	SEMOB
13	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	ACS	SESMA
14	ELANE MARIA DA COSTA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
15	ELIANE KIZAHY DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
16	ENAIDE RUFINO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
17	ENEZILDA BAIA JARDINA	ACS	SESMA
18	ERALDO BERNARDES DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC

19	FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	SEMAPPA
20	FRANCINELSON LISBOA FERREIRA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
21	HELIANDRA CARVALHO DE MELO	ENFERMEIRA	SESMA
22	HILARENYLZE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
23	ISAAC DA COSTA FERRO	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
24	ISONILDE DA SILVA OLIVEIRA	ACS	SESMA
25	IZANEIDE PEREIRA DE FRANÇA	ACS	SESMA
26	JAIRO MOTA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
27	JEAN SAMY LUZ DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	SEMAF
28	JESSE SOUZA DE MEIRELES	AG. DE VIGILANCIA	SETRINS
29	JOSÉ CARLOS BRAZ DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
30	JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA	ACS	SESMA
31	JOSÉLIA CASTRO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
32	JULIO SERGIO BARBOSA PINTO	ACS	SESMA
33	LAUDINILSON MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
34	LÚCIA HELENA CARVALHO MACIEL	ACS	SESMA
35	LUCIENE ESQUERDO DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
36	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAF
37	MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
38	MÁRIO SANTOS DA COSTA	AUX. SOCIAL	SETRINS
39	MAXVONE DA CONCEIÇÃO ALVES	ATENDENTE DE FARMACIA	SESMA
40	ODILENE DUARTE DIAS	AUX. ADMINISTRATIVO	SETRINS
41	RAIMUNDA VANUSA LOPES DE SOUZA	ACS	SESMA
42	RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
43	RISANGELA RIBEIRO AVIZ	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
44	ROMILSON DE JESUS DE SOUZA SANTOS	MOT. VEIC. LEVES	SESMA
45	ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOT. VEÍC. PESADOS	SEMMAG
46	SAMARA SALES DA SILVA	ACS	SESMA
47	SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO	OF. ADMINISTRATIVO	SEMAF
48	TEREZINHA DE AZEVEDO PINTO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
49	VALDIRLEI SOBRINHO CIPRIANO	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
50	VANDER LUIS VASCONCELOS DA COSTA	ACS	SESMA
51	WILKENS MARTINS FRIAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMEC
52	ZULMA DE SOUZA MACEDO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:419A82DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO IX - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO IX - Portaria Nº 650/2023

SETEMBRO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADMILSON DE CARVALHO FREITAS	MOT. DE VEÍC. LEVES	SESMA
2	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
3	ADRIANO SOUZA DE QUEIROZ	TÉC. EM MEIO AMBIENTE	SEMMAG
4	ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	AUX. SOCIAL	SETRINS
5	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
6	ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	COZINHEIRA	SESMA
7	ANDRIA DA SILVA NUNES	ACS	SESMA
8	ANTONIO ARAÚJO MANCO	AG.DE VIGILÂNCIA	SESMA
9	ANTONIO DEVANILDO GOES DOS SANTOS	MOT. DE VEÍC. LEVES	SEMEC
10	ANTONIO JOSÉ FREIRE OLIVEIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
11	ANTONIO JOSE RODRIGUES	AG. DE VIGILÂNCIA	SETRINS
12	ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	AG. VIGILANCIA	SEMEC
13	AURINO LIMA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
14	CARLOS VINHOTE FERREIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
15	CHARLES ALBERTO ASSUNÇÃO DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
16	CLAUDIO DA SILVA BORGES	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
17	CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES	MOTORISTA	SEMMAG
18	DANIELA DA SILVA CUNHA	ATENDENTE DE FARMACIA	SESMA
19	DELIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
20	EDILEUZA FELIX DE SOUZA	ENFERMEIRA	SESMA
21	ELDICLEI MORAES DE ASSUNÇÃO	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
22	ELEINE CHARLES VASCONCELOS DE ALMEIDA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
23	FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL	AG. VIGILANCIA	SEMEC
24	GIOVANY FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SESMA
25	HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO	AG. VIGILANCIA	SEMOB
26	IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
27	ISRAEL FERREIRA DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
28	IVANILDE FONSECA DE ASSUNÇÃO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
29	JOÃO DA COSTA TORRES FILHO	ACS	SESMA
30	JOHNNY DA COSTA BACELAR	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAPPA
31	JONAS PEREIRA MARQUES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
32	JOSÉ ANGLISON GOMES XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
33	JOSÉ EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC

34	JOYCE POLIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
35	KRICIA CRISTIANY DA SILVA SANTOS	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
36	LAYRE PORTO DE OLIVEIRA	ARQUITETO	SEMOB
37	LEIDVANE DUARTE DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
38	LÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS	SESMA
39	LÉLIO CIRO OLIVEIRA FIGUEIRA	TEC. ENFERMAGEM	SESMA
40	LOURIVAL LEONEL DE SOUZA	MÉDICO	SESMA
41	LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
42	MAELMA CONCEIÇÃO CATETE	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
43	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
44	MARIA JANICE CUNHA DA SILVA	ACS	SESMA
45	MARIA RAIMUNDA DO N. DA SILVA FREITAS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
46	MARILDA KIRIXI RIBEIRO	AG. DE SERV. GERAIS	SETRINS
47	MARLENE DE LIMA RIBEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
48	MIKAEL JOSE LOPES FIGUEIREDO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
49	MIQUEIAS MATOS DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
50	NANES FERREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
51	NILCE VANE MATIAS DOS SANTOS	ACS	SESMA
52	PAULO ALVES DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
53	PAULO DA SILVA ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
54	PAULO JOSE TRINDADE MELEM	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
55	PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
56	RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
57	RAIMUNDO CINÉSIO PACHECO ALBARADO	ACS	SESMA
58	RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
59	RAIMUNDO NEUCY LUCAS DA SILVA	ACS	SESMA
60	ROBSON DA COSTA BATISTA	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
61	RONALDO SOUZA DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMAF
62	ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUNÇÃO	AG. DE PORTARIA	SESMA
63	RUBEM ALBARADO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	SESMA
64	TATIANE FURTADO DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
65	TATIANE MAIA RIBEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
66	WALDOMIRO MENDONÇA DE ARAGÃO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
67	WILSON RAMOS DOS SANTOS	ACS	SESMA
	Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.		
	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS		
	Prefeito Municipal		

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:CC861F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO X - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO X - Portaria Nº 650/2023

OUTUBRO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADRIA DA COSTA PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
2	ADRIA SIMONE CORDEIRO P. DE ALBUQUERQUE	TÉC. EM EFERMAGEM	SESMA
3	AGEU MILLER DE LIMA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
4	ALINE DA SILVA TEIXEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
5	ALÍRIO DA SILVA OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMOB
6	ANA NIRIA DA SILVA LUZ	ACS	SESMA
7	ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
8	ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	AG. VIGILANCIA	SEMOB
9	AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
10	CARLOS ALBERTO DA S. NEVES DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMEC
11	CARLOS GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
12	CINARA MELÉM ROSINSKI	TÉC. EM CONTABILIDADE	SEMAF
13	DACILDO HORACIO COSTA	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
14	DARLENE RODRIGUES MURAKAMI	ENFERMEIRA	SESMA
15	DARLYSON JUNIO SOUZA	ENGº FLORESTAL	SEMMAG
16	DEUZARINA CONCEIÇÃO M. BAIA	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
17	DIONETE MEIRELES CRISTO	AG.SERV.GERAIS	SESMA
18	EGILBERTO DOS SANTOS SANTANA	AG. VIGILANCIA	SEMOB
19	ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ACS	SESMA
20	ELINALDO DE LIMA CALVO	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
21	ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECANICO	SEMOB
22	FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. URBANOS	SEMMAG
23	FRANCISCO ALEXANDRE DOS S. LEAL	ACS	SESMA
24	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
25	FRANCISCO ELINALDO DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAPPA
26	FRANCISCO ODILON S. DAS CHAGAS	ELETRICISTA	SEMOB
27	FRANCISCO OSMANI ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
28	GENIVALDO ROBERTO DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
29	GESCO FERNANDES ELOI	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
30	HALISSON FERREIRA FREITAS	MOT. DE VEIC. LEVES	SESMA
31	IRALDO ARAUJO DOS SANTOS	OF. ADMINISTRATIVO	SETRINS
32	IVANA DE SOUZA CORREA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
33	JACIRA PALHA DE CARVALHO	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
34	JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
35	JAMILTON CORRÊA FERREIRA	ACS	SESMA
36	JAQUELINE NUNES DA COSTA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMAF

37	JOAO DOS SANTOS JARDINA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
38	JOÃO EVANGELISTA C. DE ALMEIDA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
39	JOSÉ REINALDO MELGAÇO COUTO	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
40	KEILA DE SOUZA BARROS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
41	LINDOMAR FREITAS MESQUITA	ACS	SESMA
42	LUZIA DA COSTA PELEJA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
43	MANOEL BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
44	MARCIO CLEI CUNHA CABRAL	AG. VIGILANCIA	SEMEC
45	MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
46	MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
47	MARIA DA COSTA PEDREIRO GULHON	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
48	NATALIA CALDERARO FERREIRA	ENFERMEIRA	SESMA
49	NATANAEL BANDEIRA DA COSTA	AG. VIGILANCIA	SEMMAG
50	NAZILTO FAUSTO DA CONCEIÇÃO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
51	NELCIREI DOS SANTOS BAIA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
52	NEZILMA GONÇALVES PINTO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
53	ODENILSON PERICLES BACELAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMAPPA
54	ORLEANI DE SOUZA ARCANJO	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
55	OSVALDO CALDERARO DA S. FILHO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
56	PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
57	PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
58	PAULO SERGIO XAVIER DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
59	PEDRO RICARDO BAIA DE MACEDO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
60	PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AG. VIGILANCIA	SETRINS
61	RAIMUNDO EDSON PINTO DE MORAES	ACS	SESMA
62	RAIMUNDO NONATO CUNHA CABRAL	AG. VIGILANCIA	SEMEC
63	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
64	RAIMUNDO ODENILSON BORGES BANDEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
65	RAPHAEL BEZERRA NUNES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
66	REGIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
67	REINALDO SOUZA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	SEMAPPA
68	RÔMULO DA LUZ VASCONCELOS	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMAF
69	ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
70	ROSITO DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
71	RUBNALDO NEVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
72	RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
73	SEBASTIANA FERREIRA VIEGAS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
74	SEBASTIÃO BATISTA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
75	SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
76	TERNALUCIA AZEVEDO CAMPOS MUNHOZ	AG. DE SERV. GERAIS	SETRINS
77	TRIXIÊ REBELO MARQUES	TÉC. EM EFERMAGEM	SESMA
78	VALDIMAR DIAS FREIRE	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
79	WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHÃES	AG. DE VIGILÂNCIA	SETRINS
80	WILMAR AFONSO OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3157CE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO XI - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO XI - Portaria Nº 650/2023

NOVEMBRO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADAILTON CARVALHO LEAL JUNIOR	ACS	SESMA
2	ALBA LEILA LINS LEAL	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
3	ANTONIA JUCINELMA DOS SANTOS BORGES	ACS	SESMA
4	ANTONIA LUCICLEIDE C. DA SILVA	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	SESMA
5	ANTONIO ELIZOMAR DIAS FREIRE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
6	ARMANDO ARAGÃO T. DE AZEVEDO JUNIOR	AG. DE SERV. URBANOS	SEMOB
7	CELSO OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
8	EDSON EVANGELISTA BARBOSA	ACS	SESMA
9	ELDON JOSÉ DA COSTA PELEJA	AG. VIGILANCIA	SEMOB
10	ENILSON ACREANO LAVOR NETO	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
11	ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
12	FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	SETRINS
13	GETRO AZEVEDO DE LIMA FILHO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
14	HELTON SHARLES PIMENTEL TAMIARANA	ENFERMEIRO	SESMA
15	JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
16	JOÃO NUNES DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
17	JOSE KENNEDY PEREIRA DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
18	JOSELMA DA SILVA FRAZÃO	ACS	SESMA
19	JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
20	LINO NASCIMENTO DE CARVALHO	AG. VIGILANCIA	GABINETE
21	LUCINALDO MONTEIRO PEDREIRO	AG. DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
22	MAGNO DA SILVA SENA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
23	MARCIO FERREIRA DA CRUZ	ACS	SESMA
24	MARIA RAIMUNDA F. DE OLIVEIRA	TÉC. CONTABILIDADE	SESMA

25	MARLUCE ABREU DOS SANTOS	ACS	SESMA
26	MOISES CAMPOS DE QUEIROZ	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
27	RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
28	RENATO ESQUERDO DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
29	RONEY MAIA DE SOUZA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
30	SANDRA BASILIO DE SOUZA	ACS	SESMA
31	TAMIRES LIMA SOUZA	ACS	SESMA
32	WELSON DOS REIS CASTRO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E58EC208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO XII - PORTARIA Nº 650/2023

ANEXO XII - Portaria Nº 650/2023

DEZEMBRO/2024

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADINELSON DOS SANTOS PINTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
2	ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS	FARMAC. BIOQUÍMICO	SESMA
3	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
4	ANA CRISTINA BEZERRA FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
5	ANA LUCIA DA PAIXAO ABREU	AGENTE DE PORTARIA	SEMMAG
6	ANDREA DOS SANTOS VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
7	ANDREIA REGINA SILVA DE AZEVEDO	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
8	ANGELA CRISTINA MOTA DOS SANTOS LIMA	ACS	SESMA
9	CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO	ACS	SESMA
10	CINTIA CRISTINA DE JESUS BERNARDES	ACS	SESMA
11	CLEIMÁRCIO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMEC
12	DIEGO RAFAEL ALBARADO LIMA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
13	EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
14	EDILSON CARNEIRO DO COUTO	MOTORISTA	SEMMAG
15	ELIAS FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
16	ELIEL MENDES DE MACEDO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
17	ELINALDO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
18	ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
19	ELIZEU NASCIMENTO BARROS	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
20	ERNESTO VAGNER SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	ACS	SESMA
21	FELIPE MACEDO DO AMARAL	PEDREIRO	SEMOB
22	FRANCIELMA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
23	FRANCISCO RENILDO SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
24	FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	SEMMAG
25	FREDSON COSTA DO NASCIMENTO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
26	GALDER MOISES AMARAL DE VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA	SESMA
27	HILDENOR DE MACEDO PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
28	IVONE ESQUERDO DA COSTA	ACS	SESMA
29	JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OP. MÁQUINAS PESADAS	SEMOB
30	JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
31	JOÃO CARLOS MUNHOZ NINA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
32	JOÃO PAULO LUZ VASCONCELOS	OP. DE PÁ MECANICA	SEMOB
33	JOCELIO DA SILVA PARENTE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
34	JOICE CORREA FERREIRA	ACS	SESMA
35	JOSIANE SANTOS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
36	KELLEN SOLLYANY DINIZ DA COSTA	ENFERMEIRA	SESMA
37	KESIA DE ARAGÃO PANTOJA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMAF
38	LETICIA BRAGA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
39	LIDIANE DA SILVA MARTINS	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
40	LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUZA	OF. ADMINISTRATIVO	SETRINS
41	LUIS CARLOS CAMPOS DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA	SESMA
42	LUIS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	AG. VIGILANCIA	SEMEC
43	MANOEL CARVALHO TRINDADE	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
44	MÁRCIA ANDRÉA NUNES DO COUTO	AG.SERV.GERAIS	SESMA
45	MARCOS ANTONIO S. CARVALHO	ACS	SESMA
46	MARIA ALVES RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
47	MARIA DE LOURDES P. DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
48	MARIA DE NAZARÉ LEAL DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
49	MARIA DE SOUSA PEDREIRO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
50	MARIA JOSÉ PEREIRA PIRES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
51	MARIO ROMULO BANDEIRA DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
52	MILTON JOSÉ COSTA OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
53	NATHASSIA MAYNARA MARQUES BELO	ACS	SESMA
54	NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
55	NIVALDO SILVA DE ABREU	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
56	ODENES PEREIRA DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
57	OZIAS DA COSTA FRANCO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
58	PEDRO PEREIRA FRANCO	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
59	REGIANE RIBEIRO LEITE	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
60	RIOCICLEIDE LEMOS VALENTE	ACS	SESMA

61	RODRIGO BAIA CAYRES	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
62	RODRIGO GRANJEIRO LEMOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMEC
63	ROSIANE LIRA DOS SANTOS	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	SESMA
64	ROSICLEIDE GAMA O. DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
65	ROSICLEUMA CAETANO DOS SANTOS	ACS	SESMA
66	SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	SETRINS
67	SANDRO DE SOUZA PINHEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMEC
68	SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV. URBANOS	SEMOB
69	SONIA FLORENCIO DE SOUZA	ACS	SESMA
70	TATIANA SOARES DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SEMEC
71	TIAGO LEMOS DA SILVA	AG. DE SERV. URBANOS	SEMOB
72	WALTHENYS LUIZ DOS SANTOS ROCHA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
73	WILLYEM DE JESUS DA SILVA	MOT. DE VEÍCULOS LEVES	SESMA

Monte Alegre(PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A60B6398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 897/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E AJUSTE DAS TARIFAS DO SERVIÇO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS por táxi CADASTRADOS JUNTO À COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE TÁXIS ESPECIAIS DO AEROPORTO DE SANTARÉM - COOPERTÁXI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, Art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de regulamentar e reajustar as tarifas do Serviço Individual de Passageiros por Táxi da Cooperativa dos Condutores de Táxis Especiais do Aeroporto de Santarém - COOPERTÁXI;

Considerando que é de interesse público a boa prestação dos serviços de transportes de passageiros de modo a atender com eficiência as necessidades de deslocamento do público usuário;

Considerando o Parecer Técnico nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - smt e Resolução nº 004/2023, de 31 de outubro de 2023, do Conselho de Municipal de Transportes - cmt.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste das tarifas do Serviço Individual de Passageiros por Táxi, exclusivamente às STE´s - Serviço de Táxi Especial, integrantes da Cooperativa dos Condutores de Táxis Especiais do Aeroporto de Santarém - COOPERTÁXI, passando os valores a vigorarem de acordo com as especificações e tabela que segue:
Tarifa básica: **R$ 2,72** (dois reais e setenta e dois centavos);
Km rodado: **R$ 3,04** (três reais e quatro centavos);
Ajuste médio: **11,71** (onze por cento e setenta e um décimos):

Origem	Destino/Bairro	Extensão Média (KM)	Tarifa atual	Tarifa proposta	Média (%)
AEROPORTO	Shopping Rio Tapajós, Residencial Salvação, Vista Alegre do Juá, Atacadão	8,00	40,00	52,54	31,34
	Santarenzinho, Maracanã, Esperança, São Braz	11,50	58,08	62,24	7,16
	Aldeia, Fátima, Liberdade, Mapiri, Salé, Caranazal, Jardim Santarém	12,50	62,48	66,89	7,05
	Aeroporto Velho, Aparecida, Floresta, Matinha	13,00	64,28	72,72	13,21
	Centro, Santa Clara, Santíssimo	14,00	70,40	78,32	11,25
	Prainha, Interventoria, Cohab, Diamantino	15,00	75,68	83,00	9,67
	Nova República, Vitória Régia, Ipanema	16,00	80,08	85,62	6,91
	Santana, Uruará, Livramento, Jutaí, Maicá	17,70	85,36	92,56	8,43
	Alter do Chão	33,00	130,00	150,50	15,77
Média		**15,63**	**74,04**	**82,71**	**11,71**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DEE1742F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01/2023-SEMET

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representada pelo Secretário JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
1. Prorrogar até 16 de novembro de 2023, o prazo de inscrição para o processo de nomeação de Gestores Escolares, em consonância com o Decreto Municipal nº 0157/2022, de 14 de outubro de 2022.
2.Alterar o Cronograma de atividades e Prazos, constantes no anexo I do referido edital, conforme apresentado abaixo:

DATA PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13/10/2023		Publicação do Edital doProcesso Seletivo Interno	Site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, site da Prefeitura Municipal de Tucumã e também nos murais de aviso da Secretaria Municipal de Educação
06/11/2023 a 16/11/2023	**07h30min às 11h30min** **13h30min às 17h**	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tucuruí, S/N º, Bairro das Flores – Tucumã – Pará CEP: 68385-000
20/11/2023		Divulgação da homologação das inscrições e dos locais de realização dos testes disgnósticos.	Site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, site da Prefeitura Municipal de Tucumã e também nos murais de aviso da Secretaria Municipal de Educação
22 e 23/11/2023		Apresentação de Recursos (homologação das insrições)	Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tucuruí, S/N º, Bairro das Flores – Tucumã – Pará CEP: 68385-000
24/11/2023		Divulgação do resultado final da homologação das inscrições (pós recurso)	Site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, site da Prefeitura Municipal de Tucumã e também nos murais de aviso da Secretaria Municipal de Educação
27 a 30/11/2023		Aplicação do teste de Mapeamento de Competências para Lideranças Escolares – MCLE – 2ª Etapa	A definir
01/12/2023		Divulgação do resultado do Processo Seletivo	Site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, site da Prefeitura Municipal de Tucumã e também nos murais de aviso da Secretaria Municipal de Educação
04 e 05/12/2023		Apresentação de recursos	Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tucuruí, S/N º, Bairro das Flores – Tucumã – Pará - CEP: 68385-000
18/12/2023		Divulgação do resultado final do Processo Seletivo (pós recurso)	Site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, site da Prefeitura Municipal de Tucumã e também nos murais de aviso da Secretaria Municipal de Educação

Tucumã-PA, 09 de novembro de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:90377290

